



Reunião de 24/02/2016

ATA N.º 04/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

---- Aos **vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 1.163.794,23 € (um milhão cento e sessenta e três mil setecentos e noventa e quatro euros e vinte e três cêntimos); - De operações não orçamentais: 106.041,48 € (cento e seis mil quarenta e um euros e quarenta e oito cêntimos). -

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, declarou aberta esta reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Nelas do dia 24 de fevereiro de 2016. Em relação ao Resumo Diário de Tesouraria: total de disponibilidades: 1.269.835,71 € (um milhão duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco euros e setenta e um cêntimos), sendo de Operações não Orçamentais: 106.041,48 € (cento e seis mil quarenta e um euros e quarenta e oito cêntimos). -----

---- Entrando, de seguida, no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente questionou se algum dos Senhores Vereadores se queria inscrever para usar da palavra neste Período. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Questionou o Senhor Presidente no sentido de saber se já tinha vindo o parecer da CCDR Centro sobre aquelas faturas de 4 empreiteiros que estavam na plataforma da Câmara. Depois, da sequência da resposta do Senhor Presidente, queria continuar a sua intervenção. -----

---- O Senhor Presidente sugeriu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que acabasse a sua intervenção. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que a sua intervenção só será consequente se tiver uma resposta da parte do Senhor Presidente da Câmara. -----

---- O Senhor Presidente questionou de mais algum Senhor Vereador se queria pronunciar neste Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou, em tom de voz elevado e batendo diversas vezes na mesa, que o Senhor Presidente não lhe ia tirar a palavra porque ele tinha



Reunião de 24/02/2016

uma questão para lhe levantar sobre o parecer da CCDR. Pediu ao Senhor Presidente o favor de lhe responder se o parecer veio, ou não veio. Era simples. O Senhor Presidente tinha o copiadador geral, o Senhor Presidente sabia, tinha a correspondência que entrou. O Senhor Presidente só tinha que dizer se o parecer entrou, ou não entrou. Se não entrou era uma coisa, se entrou era outra questão. Era tão simples quanto isto. Era uma questão tão banal da gestão da Câmara, que o Senhor Presidente não tinha qualquer problema em dizer se entrou, ou não entrou o parecer da CCDR, se já veio a resposta ao parecer, era só isso. Aliás, foi um assunto que foi versado na última reunião de Câmara, não via onde estava a maldade. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ia dizer que sim e que não. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques perguntou se veio, ou não veio. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que não sabia, que não se recordava. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que então se o Senhor Presidente não sabia, então se não veio ele, Vereador Dr. Manuel Marques, pressupunha que não tivesse vindo. Então, assim já podia continuar a sua intervenção. Se o parecer não veio. -----

---- O Senhor Presidente sugeriu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que pusesse as questões como se o parecer tivesse vindo e como se o parecer não tivesse vindo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que então punha a questão como se o parecer não tivesse vindo. Foi isso que depreendeu da intervenção e da irmação do Senhor Presidente. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que o Senhor Presidente, no dia 20/01/2015, enviou um ofício para o Senhor Inspetor-Geral de Finanças, para Lisboa e lamentavelmente, que isto ficasse claro, no seu ofício, de uma forma capciosa, de uma forma intencional, de uma forma com todos os adjetivos que podiam ali dizer, para lhe imputar, a ele, Vereador Dr. Marques, responsabilidades e imputar responsabilidades à Senhora Dr.^a Isaura Pedro, Presidente da Câmara, sobre a matéria desses 4 fornecedores. Era uma vergonha. O Senhor Presidente diz assim nesse ofício, que só agora é que o tinha apanhado: *A cresce ainda o facto das referidas obras e arranjos urbanísticos terem ocorrido no período pré-eleitoral e de no corrente ano tais procedimentos não terem cabimento previsto.* Era o que o Senhor Presidente disse para o Senhor Inspetor Geral, para condenar o anterior Executivo sobre essa matéria. Felizmente que ainda há gente séria e Funcionários sérios nesta Câmara, que não se deixam envolver pelo Senhor Presidente da Câmara. Uma informação n.º 431 que, por lapso, não estava ali o dia em que ela foi feita sobre, exatamente, sobre a pintura de Moreira – Santar; sobre o Largo do Arvored, Freguesia de Nelas; sobre o assentamento do cubinho na Rotunda de Moreira; sobre os arranjos urbanísticos de Carvalhal Redondo e sobre o Largo Pero Cabeço, em Casal Sancho, a Técnica Superior desta Casa que não ia identificar o nome, porque ela consta, ela decorre da informação, diz assim, diz aquilo em todos: *Este procedimento teve início com a informação interna n.º 10559, de 27/09/2013, e lançado na plataforma eletrónica em 01-10-2013, reunindo os requisitos legais para efeitos de concurso, nomeadamente cabimento e fundos disponíveis.* Aquilo era o que estava à data na plataforma e o Senhor Presidente teve a ousadia, para lhe imputar responsabilidades, a ele, Vereador Dr. Manuel Marques, com uma denúncia caluniosa, dizer para o Senhor Inspetor-Geral que aquilo não tinha cabimentos, nem fundos disponíveis. O Senhor Presidente vai responder por aquilo, garantia-lhe que ia responder por aquilo, reafirmou aos gritos e batendo de novo repetidamente na mesa. O Senhor Presidente tinha que ter um pouco de senso quando se vira a quem esteve no anterior



Reunião de 24/02/2016

Executivo. O Senhor Presidente tem que respeitar quem esteve na Câmara anteriormente e o Senhor Presidente, repetia, de uma forma capciosa, vergonhosa, intencional, diz para o Senhor Inspetor Geral que não tinha cabimentos. Percebia agora porque é que o Senhor Inspetor Geral, como o Senhor Presidente disse e bem, na última reunião de Câmara que a Inspeção Geral de Finanças não se pronunciou sobre esta matéria, não se pronunciou, nem se podia pronunciar, porque a Inspeção Geral de Finanças sabe muito bem e o Senhor Presidente da Câmara também sabia muito bem, só o fez de forma maléfica para o prejudicar a ele, Vereador Dr. Marques e à Senhora Dr.^a Isaura Pedro, o Senhor Presidente sabia muito bem que para estar na plataforma tinha que ter, exatamente, os cabimentos e os fundos disponíveis e o Senhor Presidente ousou dizer que não tinha, veio contra a lei, veio contra tudo só para o Senhor Dr. Manuel Marques deixe de ser candidato, seja eliminado na praça pública pela vontade do Senhor Presidente, ou na secretaria, para não poder ser candidato, quando têm ali a Senhora Técnica Superior dizer que, de facto, estava tudo em condições. Mais, se isto não bastasse, é o Senhor Presidente que o diz: *À Jurista Dr.^a Marta Bilhota para solicitar parecer à CCDRC no sentido de ter, ou não, legitimidade a Câmara Municipal para deliberar o pagamento dos trabalhos realizados visto que respeitavam a Lei dos Compromissos.* Questionou o Senhor Presidente porque é que em 21/01/2016 respeitavam a Lei dos Compromissos e pelo ofício que mandou em janeiro de 2014 diz que não respeitavam e que não tinham. Questionou o Senhor Presidente se foi por estes dois Senhores terem-lhe feito adjudicado obras na sua casa particular. Era essa a sua mudança de opinião? Era essa a sua mudança de postura? Mal está o carro e o arado quando por aí vamos. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira, para ele dizer se também tinha alguma obra a decorrer em sua casa particular. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques questionou o Senhor Presidente, aos berros e batendo na mesa repetidamente, se o Senhor Gouveia fez, ou não, a sua casa, se o Senhor Vítor Silva, fez, ou não, obras na sua casa. Estava ali a levantar uma questão que era verdadeira e que o Senhor Presidente a desmentisse, ou o Senhor Presidente pensa que ele, Vereador Dr. Marques, andava ali a dormir. Questionou o Senhor Presidente tinha dupla postura, porque é que em janeiro de 2015 o Senhor Presidente disse uma coisa e agora vem dizer outra, que lhe explicasse, que o metesse em Tribunal por ele, Vereador Dr. Marques, dizer isso, que respondesse às suas perguntas e que não viesse com tretas, era essa a sua função, foi para isso que foi eleito, era para isso que o Senhor Presidente ali estava. -----

---- O Senhor Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. -----

---- O Senhor Presidente, interrompendo o senhor vereador Artur Jorge, questionou o Senhor Vereador Artur Ferreira se ele tinha que aturar aquele “gajo” de 15 em 15 dias. Ia dizer mais, questionou se tinha que aturar no seu local de trabalho um indivíduo desta natureza. Isto é inqualificável. Questionou se se podem pôr as questões todas da maneira que as põe o vereador Manuel Marques? Se aquilo é uma tourada e é circo, se aquilo é para ser posto no Salão Nobre, se as questões são para ser postas ao Senhor Presidente de Câmara da maneira como acabam de ser postas, isto revela que é alguém que, mais do que interessado no interesse público e em desenvolver aquilo que as populações esperam da Câmara, é o ataque “ad homini” (ao homem) no início do Período de Antes da Ordem do Dia em que se deviam colocar questões era de relevante interesse municipal. -----



Reunião de 24/02/2016

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques (batendo repetidamente na mesa como vinha fazendo desde início da reunião) pediu ao Senhor Presidente para o processar, tal como tinha processado o Senhor Arlindo e o Senhor (António Ramos) que estava no Público e que ia ser ouvido no Ministério Público por ter vindo às reuniões de Câmara, que o processasse também a ele e ele, Vereador Dr. Marques, vai a Tribunal explicar ao Senhor Dr. Juiz aquilo que ali estava. Porque é que o Senhor Presidente, em janeiro de 2015 disse que não tinha cabimento e agora vinha dizer ali que estava tudo em ordem, pode-se pagar. Porquê? Foi verdade, ou mentira que o Senhor Gouveia andou na sua obra? Foi verdade, ou mentira, que o Senhor Vítor Silva andou na sua obra? Que o Senhor Presidente se explicasse porque é que teve uma postura antes e outra postura agora. Que o Senhor Presidente não viesse com remos, que fosse frontal e direto. -----

---- O Senhor Presidente pediu só um bocadinho ao Senhor Vereador Artur Ferreira para ver se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se acalmava.-----

---- Como o Senhor vereador prosseguiu com os termos de intervenção que vinha usando e começou também a manifestar-se na assistência o referido cidadão António Ramos, o Presidente de seguida pediu à Senhora Dr.^a Célia Tavares para chamar a GNR para identificar um Senhor do Público referindo que onde estava era um Órgão democrático e ele, Senhor Presidente, ia participar porque não o deixavam dirigir a reunião, o que é que ele havia de fazer. Democráticamente ia fazer isso. Responde a tudo desde que as questões lhe sejam colocadas com educação e de forma elevada. Pedia desculpa mas tinha que chamar a GNR para continuar a reunião. Não conseguia dirigir a reunião assim. Naqueles termos não consegue dirigir uma reunião, confessou. Para ser assim achincalhado com a sua vida particular, não prosseguia a reunião. Desmente tudo o referido pelo Vereador Marques no sentido em que o fez. Mas tem obras, tem vida para além da Câmara. Ia dizer que, à semelhança da Senhora Dr.^a Marta Bilhota, a sua esposa faz hoje 46 anos. Deu os parabéns à Dr.^a Marta que faz 31 anos. Não estava disponível para participar naquela fantochada, que já bastava e que o desculpassem, mas não podia prosseguir sem fazer intervir a autoridade policial. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que já todos tinham fincado os seus pontos de vista e que deviam continuar a reunião. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que dirigia a reunião se o deixarem, se não o deixarem não continua a reunião. Naqueles termos não dirige reunião nenhuma. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para se acalmar, ou ele, Senhor Presidente, não fazia reunião nenhuma.-----

----O Senhor Presidente suspendeu a reunião para intervenção da GNR que procedeu á identificação quer do senhor António Ramos, quer do Senhor Vereador Manuel Marques, quer do Senhor Presidente por a haver mandado chamar.-----

---- Reiniciada a reunião, cerca de 20 minutos depois, o Senhor Presidente afirmou que estava, então, no uso da palavra o Senhor Vereador Artur Ferreira. -----

---- O Senhor Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que só queria referir e congratular-se pela notícia da requalificação da Linha da Beira Alta, finalmente foi decidido. Depois também dizer que era importante agora passar à segunda fase e fazer a Via dos Duques, a conclusão do IC 12, ou, pelo menos, fazer a IC 37. Para ele era mais importante



Reunião de 24/02/2016

fazer o IC 37 e a requalificação do IC 12. Iam tentar fazer com que isso também seja uma realidade. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que só queria congratular, quer o ABC ali na pessoa do Senhor Vereador Artur Ferreira, quer o GDR de Canas de Senhorim, pelos títulos desportivos que alcançaram nos últimos tempos. Queria dar os parabéns aos dirigentes e aos atletas. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que ele estava ali indeciso se havia de abordar o assunto, ou não, até porque não é sua intenção pôr mais gasolina na fogueira, mas, de facto, repetiu-se ali hoje mais, enfim, uma cena de instabilidade e de falta de respeito para com o Órgão no qual todos têm assento, que ele, Vereador Adelino Amaral, não poderia, em consciência, deixar passar em claro. Naturalmente, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques terá direito a ser informado se os pareceres chegam, ou não chegam, quando é que chegam e se o parecer é pedido pela Câmara, naturalmente o Senhor Presidente de Câmara em tempo o trará a reunião de Câmara. Se não o trouxer, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques deverá questionar e deverá, enfim, recorrer aos meios que a lei lhe confere, para obter essa informação e isso é um direito inalienável que, julga, ninguém contestará. Outra coisa é vir à reunião de Câmara e, de facto, confrontar o Senhor Presidente de Câmara com, tem que me responder já, preciso já de resposta e a intervenção que fez a seguir, de facto, é a todos os títulos lamentável. Todos sabiam as ligações, enfim, não ia dizer perigosas, mas as ligações muitas vezes duvidosas, que existem entre muitos Autarcas e muitos empresários da construção civil e de outras áreas, mas principalmente da construção civil. Todos sabiam, na praça pública, todos os dias ouvimos durante anos, também durante os Executivos anteriores ouvimos falar nessas ligações, na troca de favores, em situações muitas vezes até obscuras e que indiciam a prática de crimes. Todos nós como cidadãos, principalmente nós enquanto Autarcas temos o direito de saber essas coisas, temos o dever de as denunciar. A denúncia, parece-lhe, feita desta maneira, não é denúncia nenhuma, é uma insinuação, que poderá pôr em causa o bom nome das pessoas, quer do lesado, Presidente da Câmara, quer das empresas também que foram referidas e isso não contribui em nada para o prestígio da Instituição e aquilo que é a idoneidade e o respeito que as empresas e as instituições nos merecem. Portanto, havendo alguma suspeita, na sua ótica, havendo algum indício, na sua ótica, ele deve ser comunicado às entidades competentes, às entidades policiais, ao Ministério Público, enfim, deve ser feita a denúncia nessas instituições para poder ser averiguado. Insinuar sem nenhuma prova objetiva, sem nenhum dado objetivo, numa reunião de Câmara, de facto, parece-lhe lamentável. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques deve-se lembrar que no passado relativamente recente, na praça pública falava-se, constantemente, em situações desse tipo, que ele, Vereador Adelino Amaral, se lembre nunca usaram, ele nunca usou esse tipo de insinuações e de suspeições para fazer política e para fazer combate político. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tem toda a legitimidade, tem até o direito e o dever da defesa do seu bom nome, na defesa da equipa que representou, que representa ainda e que esteve à frente dos destinos do Município durante oito anos, tem todo o direito de fazer oposição, de clarificar os assuntos, de ter todas as informações, agora não lhe parece bem é que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques faça isso de forma que o fez hoje levantando ali suspeitas que lhe parecem de todo desajustadas. Portanto, ele, Vereador



Reunião de 24/02/2016

Adelino Amaral, mais uma vez apelava para que os incidentes que se verificaram ali não se repitam. Ele, sinceramente, não ia dizer que já não tem paciência porque, felizmente, ainda vai tendo, mas parece-lhe que a Câmara, o Órgão Câmara não fica nada dignificado nem com a intervenção da GNR, nem com, de facto, as interrupções e a instabilidade que ali se cria por via disso. Pediu ao Senhor Presidente permissão para abordar ainda um outro assunto que tem a ver também com aquilo que disse o Senhor Vereador Artur Ferreira. Ele, Vereador Adelino Amaral, esteve numa sessão pública que ocorreu em Viseu numa apresentação do Orçamento do Estado do Governo e na qual o Senhor Presidente da Câmara fez uma intervenção com a qual ele se revia completamente. Se o Senhor Presidente lhe permite ele, Vereador Adelino Amaral, ia referir ali alguns pontos fundamentais que têm a ver também com aquilo que o Senhor Vereador Artur Ferreira diz. E, de facto, a primeira prioridade estratégica é a defesa e é o empenhamento do Município de Nelas na requalificação da Linha da Beira Alta e isso é uma boa notícia saber que o Governo decidiu dar-lhe toda a prioridade, embora, enfim, a gente sabe que o loby Viseu, o loby daquela parte do Distrito vai reclamando um outro tipo de infraestrutura mas para nós e quando diz para nós diz este eixo do Planalto, aqui este eixo Mangualde – Nelas – Carregal do Sal – Santa Comba Dão, por aí abaixo, de facto é vital que a requalificação da Linha da Beira Alta, que a Linha da Beira Alta seja uma linha moderna, eficiente e uma boa ligação à Europa. Em termos regionais, a requalificação da Linha da Beira Alta, enfim, poderá ser e até para contentamento, mas também não é uma questão de compensação, mas a ligação Aveiro – Viseu em autoestrada é uma obra fundamental que, pelos vistos, neste momento foi esquecido, ou abandonada, mas, de facto, o Senhor Presidente de Câmara também falou nisso. Portanto, em primeiro lugar a nossa prioridade é a requalificação da Linha da Beira Alta. Viseu deverá lutar em primeiro lugar pela ligação em autoestrada e a ligação ferroviária que deve servir Viseu é uma ligação de Viseu à Linha da Beira Alta, que, obviamente, poderia ser via Nelas. E essa ligação pode ser ferroviária, mas também pode ser e deve ser rodoviária e isto vem entroncar naquilo que ele, Vereador Adelino Amaral, também tem defendido, que é a ligação Viseu – Serra da Estrela, o chamado IC 37, que também, na sua ótica, será a segunda grande prioridade em termos de infraestruturas ferroviárias e rodoviárias do Concelho. Mais uma vez diz que a intervenção do Senhor Presidente de Câmara fez representa, exatamente, aquilo que ele, Vereador Adelino Amaral, pensa sobre esta matéria e queria dar-lhe os parabéns também por essa intervenção. --
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não era para intervir mas depois da intervenção do Senhor Vereador Adelino Amaral tinha, efetivamente, que a fazer. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, afirmou que ele, Vereador Adelino Amaral disse que nunca participaram, nunca fizeram nada, pois não, na praça pública fizeram da Grosnelas, ele, Vereador Dr. Marques, foi arguido e ouvido pela Polícia Judiciária, no mutó da Escola nova, lá em cima, da Serra da Estrela, ele, Vereador Dr. Marques, foi arguido e ouvido pela Polícia Judiciária, na admissão de Pessoal, ele, Vereador Dr. Marques, foi arguido e ouvido pela Polícia Judiciária, do aniversário no Salão Nobre, ele, Vereador Dr. Marques, foi arguido e ouvido pela Polícia Judiciária, do acesso aos documentos, ele, Vereador Dr. Marques, foi arguido e ouvido pela Polícia Judiciária e esquecendo-se ali alguns. Agora perguntava o que é os Senhores do Partido Socialista o queriam condenar mais. Restou o último que iam agora ver qual era a decisão. Havia denúncias do Partido Socialista nesta matéria. Nas bombas da gasolina, pela venda do gasóleo, foi à Polícia Judiciária e foi



Reunião de 24/02/2016

constituído arguido, isso era verdade. Portanto, achava que o Senhor Vereador Adelino Amaral nesta matéria, com o devido respeito, que ele, Vereador Dr. Marques, tem por ele, não tem moral para falar sobre isto. Levantou ali um incidente que foi o seguinte, foi que numa data disseram isto, noutra data disseram aquilo e ele, Vereador Dr. Marques, perguntou porque é que tinham mudado de posição. Será que foi por isto? Não acredita, sinceramente não acredita, mas que isto é anormal porque para o tentarem condenar, a ele e à Senhora Presidente da Câmara, em janeiro de 2015, se diga isto e em 2016, posteriormente, se venha dizer aquilo. O Senhor Vereador Adelino Amaral poderá dizer que ele, Vereador Dr. Marques, apresentou o assunto da pior forma? Admitia que pudesse, mas pensava que não, são veracidades, são questões de facto que ele, Vereador Dr. Marques, viu. E são essas questões de facto que ele quer ver esclarecidas e queria ver esclarecidas pelo Senhor Presidente da Câmara e queria ver esclarecido o que é que dizia o parecer da CCDR porque o parecer da CCDR já por si foi feito de uma forma que toda a gente entende, toda a gente entende porque sabemos que o ajuste direto pode ser feito só a uma pessoa desde que não ultrapasse determinados valores. Aliás, iam ter um caso, vários casos ali à frente que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, vai tentar discutir essa matéria sobre isso e vão lá ver se nesses ajustes diretos vem lá mais do que um nome a quem pediram proposta porque já se sabia que era para aquela pessoa. Esta Câmara tem este procedimento, este Executivo tem este procedimento. O problema é que este procedimento serve para quem cá está. Os procedimentos que fizeram exatamente iguais no passado não serviram para quem cá esteve. Essa é que é verdade dos factos. Portanto, que não venham cá agora com histórias. Quando o Senhor Presidente da Câmara, de uma forma, como Presidente da Câmara, com o respeito que o Senhor Presidente da Câmara lhe merece, responder aos Vereadores os pedidos que ele, Vereador Dr. Marques, lhe faz por escrito e que não lhos dá e estava para ver se o Senhor Vereador Adelino Amaral ia colaborar, porque há uma questão que se vai levantar ali num ponto que vão discutir a seguir, que ele, Vereador Dr. Marques, quer ver a fatura desse pagamento, se o Senhor Vereador Adelino Amaral o ajuda para lhe fazer aquilo que lhe fizeram em que o Senhor Vereador Adelino Amaral ficava ali horas a consultar os documentos. Queria ver. Nesse ponto vai pedir ao Senhor Presidente para trazer esse documento ali à mesa, ele, Vereador Dr. Marques, queria ver se o Senhor Vereador Adelino Amaral intervém para lhe ser dada essa fatura a ele, Vereador Dr. Marques, de um pagamento que foi feito num valor de 12.000,00 euros. Era isso que ele queria ver. Não podiam ter ali sol na eira e chuva no nabal, ou é assim, ou é assado. Depois tinha ali um requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, feito ali à última da hora que tem o seguinte teor: *“Ex.m.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas. Manuel da Conceição Marques, Vereador do CDS/PP, requer a V.ª Ex.ª que, com a máxima urgência lhe seja fornecida cópia áudio da sua intervenção no Período “Antes da Ordem do Dia” da reunião de 24/02/2016, em que intervinha sobre o parecer da CCDRC solicitado através do ofício n.º 1005, de 03 de fevereiro de 2016, a expensas pelo requerente. Pede deferimento. Manuel da Conceição Marques.”* -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, muito rapidamente, o que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques acabou de dizer, de facto, dá-lhe razão a ele, Vereador Adelino Amaral naquilo que ele lhe disse. Se houve, de facto, alguma denúncia ao Ministério Público nos mandatos anteriores por parte, se houve, diz ele, se houve, por parte também do



Reunião de 24/02/2016

Partido Socialista, então é exatamente esse o procedimento que ele recomenda que o Senhor Vereador Dr. Marques faça. Havendo dúvidas, havendo indícios, havendo alguma suspeita, denuncia-se ao Ministério Público e o Ministério Público manda investigar. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e a sua equipa foram ilibados, ótimo. É porque não se encontrou matéria de crime, nem de ilegalidade. Mas queria dizer ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que o Partido Socialista e ele, próprio, Vereador Adelino Amaral, e o Partido Socialista, que ele saiba, nunca fizeram nenhuma denúncia em relação aos casos que o Senhor Vereador Dr. Marques apontou. Simplesmente, naturalmente, houve denúncias, ou houve algumas suspeitas, o próprio Ministério Público decidiu e ele, Vereador Adelino Amaral, por acaso foi ouvido numa dessas situações, que nem ia dizer qual era, nem tinha bem a certeza, mas numa dessas situações que o Senhor Vereador Dr. Marques referiu. Nas outras não via, o caso da Grosnelas foi debatido ali, foi discutido ali, na sua ótica a Câmara cometeu uma ilegalidade, na sua ótica, mas ele, Vereador Adelino Amaral, também não é jurista, nem especialista, mas parece-lhe que houve, de facto, além da ilegalidade foi o erário público que foi degradado e o interesse público foi prejudicado e não mudou de opinião de então para cá. No caso do muro da Escola da Serra nunca ouviu falar de nada a não ser numa pseudo placa invocativa que se queria lá pôr mas que acabou por não se pôr. De resto nunca ouviu falar em nenhum tipo de ilegalidades. No caso da consulta de documentos, também já falaram nisso, ele, Vereador Adelino Amaral, houve uma altura que sentiu que não tinha acesso a toda a informação e utilizou métodos e o Executivo anterior acabou por ceder, de alguma forma, à consulta dos documentos. Em relação aos outros casos, há casos aí que até estão em andamento nos tribunais. Portanto, não via qual era a contradição, bastante pelo contrário. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para o deixar terminar. Portanto, se houver algum indicio, se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tem alguma informação que indicie a prática de crimes e também, já agora, nesses processos todos que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques falou, também não havia lá ligações com empreiteiros, ou havia? E que foi isso que ele, Vereador Adelino Amaral, referiu. Agora, o caminho que ele recomenda que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques faça, mas pode fazer o que quiser, é quando tiver alguma informação e não são os Membros da Câmara que vai ali julgar a legalidade, ou não, da prática de ações por parte do Senhor Presidente da Câmara, quando o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tiver alguma informação que denuncie nos locais próprios para poderem ser investigados. Agora, fazer disso arma para luta política é que não lhe parece bem, nomeadamente quando vem ali destabilizar as reuniões de Câmara, até o pode referir, ou pode até questionar o Senhor Presidente da Câmara para ele e dar-lhe oportunidade para ele esclarecer. Agora, deve-o fazer é de forma educada e de forma respeitadora. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Vereador Adelino Amaral se ele não se recordava de um comunicado, que ele, Vereador Dr. Marques, não fez isso, que o Partido Socialista pôs na rua, assinado por ele, Vereador Adelino Amaral, quando levantava vários incidentes, inclusivé quando o atual Presidente da Câmara se foi embora, os Senhores do Partido Socialista dissera, agora o Borges da Silva tem que vir dizer o que é que se lá passava dentro. Podia trazer esse comunicado para a próxima reunião de Câmara. Ele, próprio, Vereador Adelino Amaral, disse isso. A Câmara tem isto, a Câmara tem aquilo, a Câmara tem aquele outro e já que o Borges da Silva dizia que havia lá coisas que venha cá fora dizê-las. Foi o Senhor Vereador Adelino Amaral que disse, não foi ele,



Reunião de 24/02/2016

Vereador Dr. Marques. Ele trazia-lhe o comunicado. Destabilizar? Mas o Senhor Vereador Adelino Amaral queria falar em destabilizar em quem? Nele, Vereador Dr. Marques? Pedia desculpa mas o Senhor Vereador Adelino Amaral era um homem inteligente e com boa memória, que ele, Vereador Dr. Marques, saiba, aliás conhecem-se desde miúdos e se alguém destabilizou este Órgão várias vezes não foi só ele, Vereador Dr. Marques. Podia-o ter feito mas que o Senhor Vereador Adelino Amaral fosse um bocadito ao passado, que foi ali àquela fotografia que está ali, àquela sétima fotografia, que fosse àquele Executivo, que fosse àquele Órgão, o Senhor Vereador Adelino Amaral lembrava-se disso. Achava que na altura o Senhor Vereador Adelino Amaral não estava lá, não era Vereador. Mas o Senhor Vereador Adelino Amaral não podia só lembrar-se do passado da Câmara quando era, ou não era Vereador. Mas sabia que ele e o Senhor Vereador Adelino Amaral sabiam também que eles sabiam que ele, Senhor Presidente, também sabia. Que não viessem cá com histórias e que não viessem arrumar com areia para os olhos dos outros e ver os ciscos nos olhos dos outros. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se podiam continuar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que da sua parte podiam continuar. ----

---- O Senhor Presidente afirmou que, então, relativamente a algumas questões que foram colocadas e, naturalmente, ele, Senhor Presidente, em todas as questões e mesmo todas, desde que elas sejam colocadas de forma respeitosa e elevada, não se furtará a responder seja a que questão seja. Como é evidente, portanto, ele, Senhor Presidente, assumindo a função de Presidente de Câmara e expondo-se desta maneira, em termos públicos, está sujeito a ser sindicado em todos os aspetos, quer políticos, quer pessoais, portanto, não se furtará a isso. Concorda que a pior coisa que pode acontecer é haver uma insinuação. Não haver afirmação de um facto concreto mas, meramente, uma insinuação, sobre a qual não sabemos muito bem o que é que está a ser insinuado. Portanto, se há coisas concretas, elas que sejam participadas às autoridades, à Inspeção, ao Ministério Público, a tudo, que sejam perguntadas e se ele, Senhor Presidente, vir que é o local e o momento próprio para as esclarecer, agora também não estava disponível para vir para as reuniões de Câmara no Período de Antes da Ordem do Dia prestar contas da sua vida particular porque há coisas que sobre as quais todos temos direito de manter um mínimo de reserva e só por isso é que há vida privada e uma pessoa por se candidatar a um lugar público não quer dizer que ande completamente nu todos os dias. Portanto, se há dúvidas fundadas, ele, Senhor Presidente, terá todo o gosto em esclarecê-las e, portanto, toda a gente o conhece, a sua vida antes de vir para a Câmara, o que é que ele fez, de onde vem, que profissão é que tem, que clientes é que tinha, o que é que é que continua a fazer, toda a gente sabe isso e terá todo o gosto em esclarecer todo o tipo de relacionamentos. Agora, insinuações genéricas sobre todas as coisas, isso acha que não são aceitáveis, particularmente feito à mesa de um Órgão tão nobre como uma reunião de Câmara nos termos em que as coisas são feitas. Portanto, ele, Senhor Presidente, tem o direito também, que é isso que está a fazer de não de forma precipitada, ainda que isso pudesse corresponder a alguma forma de pressão que têm posto sobre o atual Presidente de Câmara nos últimos dois anos e meio para pagar uma série de despesas que foram assumidas pela Câmara anterior, de que ele, Senhor Presidente, tem sérias dúvidas sobre a legalidade das mesmas, dúvidas essas que no relatório preliminar da Inspeção Geral de Finanças relativamente aos 800.000,00 euros foram, ele deu nota ali e na Assembleia Municipal, das dúvidas fundadas sobre a violação do quadro



Reunião de 24/02/2016

legal existente relativamente à assunção daquelas despesas por um lado e por outro lado relativamente àquelas e sobre essas estava à espera do relatório definitivo, que ainda não chegou. Estão a acontecer ações em Tribunal, a SOCIMAVIS já meteu também um processo em Tribunal, que a Câmara vai contestar. Salvo o erro, hoje, ou ontem, recebeu também uma injunção de mil e poucos euros de outro fornecedor. Portanto, as coisas estão a seguir os seus termos. Ele, Senhor Presidente, por muito que custe e por muita simpatia que tenha e até pela economia local, pelos empreiteiros, ele não vai, relativamente a essas despesas irregulares, assumir, era a suprema hipocrisia e estupidez do Cidadão Borges da Silva, que era não ter participado na realização de qualquer despesa irregular dessa época e agora pagá-las e constituir-se responsável por uma despesa em que ele não teve participação nenhuma. Portanto, os juízes que decidam, a Inspeção que decida, os Tribunais que decidam, por um lado. Por outro lado, relativamente às despesas que estavam na plataforma, ele, Senhor Presidente, trouxe à reunião de Câmara que o Executivo tinha pedido um parecer à CCDR. Esse parecer já chegou, mas confirma aquilo que lhe foi perguntado, que havia ali uma ilegalidade, que é, também está na informação que ele, Senhor Presidente, trouxe à reunião de Câmara e que os Serviços Técnicos da Câmara confirmaram, é que a obra foi executada sem estar adjudicada. Um dos elementos formais de uma obra, da concretização, da autorização do empreiteiro para fazer uma obra é haver uma adjudicação. Portanto, o que é que aconteceu naquele período pré-eleitoral? Estava a falar do cubinho da rotunda de Moreira, dali do Largo do Arvoredos, todos os Senhores Membros da Câmara sabem e sabem bem e até o sentiram com o pé que estava levantado no ar quando estavam a almoçar na Taberna do Chefe, que aquela obra foi executada, quando ele, Senhor Presidente, chegou à Câmara e constatou que estava na plataforma, de facto, havia compromisso, também está dito na informação dos Serviços Técnicos, mas não foi adjudicada. Ele, Senhor Presidente, perguntou à CCDR, a Câmara pode deliberar o pagamento de uma obra que tinha compromisso e que foi realizada, a Câmara pode deliberar? E a CCDR, depois traz, numa folha A4, numa mera simples folha, diz sim, diz que vocês próprios confirmam, não tendo havido adjudicação a despesa é ilegal. Solução agora para isto? Ok? Portanto, ele, Senhor Presidente, já esteve a discutir aquilo com os Serviços Jurídicos da Câmara e inclina-se para pegar nos processos todos outra vez e enviá-los para a Inspeção de Finanças e eles que lhe digam o que é ele há-de fazer, porque ele, Senhor Presidente, como tem uma vida para além da Câmara e quando sair dali da Câmara, que pode ser daqui a ano e meio, ou pode ser daqui a 5, ou 6 anos, ou pode ser daqui a 8 anos, ele há-de voltar para o seu escritório e há-de cruzar-se com as mesmas pessoas, com os mesmos vizinhos, com toda a gente que o conhece há anos e anos seguidos e que algum valor lhe devem reconhecer porque até o elegeram Presidente de Câmara, algum valor devem reconhecer ó Zé Megilde que chegou a Presidente da Câmara. Portanto, a situação era aquela, não se escusará a continuar a sua vida privada, por um lado. Ele, Senhor Presidente, quando chegou ali à Câmara já tinha casa, já tinha comprado uma casa, já tinha comprado terrenos, já tinha um escritório onde faturava, apresentava declarações de rendimentos de 80.000,00 euros, 90.000,00 euros, 100.000,00 euros, ele podia dar isso tudo. Participou o seu património ao Tribunal Constitucional, contrariamente a outros que às vezes não o fazem. Participou, ainda hoje pediu à Senhora Dr.^a Marta, veja-me lá que eu tive alterações patrimoniais no ano passado, quero participar ao Tribunal Constitucional as alterações patrimoniais, tudo. Agora, está disponível para dar essas informações todas e mostrar esses documentos todos. Agora,



Reunião de 24/02/2016

não é ao murro na reunião de Câmara e porque andas lá com um empreiteiro e é o empreiteiro para aqui e para além. Para isso não está disponível, com o devido respeito, não está disponível e não está disponível porque o que o mobiliza, particularmente, ali na Câmara, não são os 2.300,00 euros, e 2.400,00 euros que recebe que, evidentemente, também é um apoio financeiro importante e recebe muito mais e de acordo com os critérios deste Governo até é um individuo rico, o que o mobiliza verdadeiramente são as questões que foram levantadas a seguir e dizer aos Senhores Vereadores também que hoje à tarde tem uma reunião de equipa, quer jurídica, quer de engenharia, tudo isso, no sentido de fazermos uma reunião extraordinária na próxima segunda-feira para aprovarem as duas empreitadas da ETAR III e Sistema Intercetor porque estão criadas todas as condições para que isso possa acontecer o mais rapidamente possível. Portanto, o Executivo vai fazer das maiores empreitadas em conjunto que se fez nos últimos anos de que ele, Senhor Presidente, não se lembra, uma empreitada de 4,3 milhões de euros que a Câmara irá aprovar, seguramente, na próxima segunda-feira. Já foi feita a revisão do projeto, já foram adquiridos os terrenos que são necessários porque não é possível construí-la onde está a ETAR II atualmente, o Executivo teve que comprar terrenos a dois proprietários. Como disse, o Executivo fez uma revisão do projeto para ver se o projeto que estava feito está bem feito. O Executivo já pediu os pareceres às entidades todas, já reviu o Caderno de Encargos, há todas as condições para que na próxima segunda-feira seja aprovada a maior, das maiores empreitadas, se não a maior das últimas décadas, da Câmara de Nelas. Também ia meter na agenda, na próxima segunda-feira, informação sobre um protocolo que o Executivo está em via de celebrar sobre a rede rural criativa de uma candidatura em que a Câmara de Nelas está a criar uma rede com o Município de Gouveia, Mangualde e Fornos de Algodres no sentido de se candidatarem até ao final de março, se a Câmara o autorizar na próxima segunda-feira a celebrar esse protocolo no sentido de se candidatarem a um projeto de 6 milhões de euros para esta rede desenvolver projetos na área do vinho, do queijo, dos frutos e do azeite. Queria dizer também que, além da intervenção que o Senhor Vereador Adelino Amaral referenciou relativamente à Linha da Beira Alta no âmbito de uma reunião partidária do Partido Socialista, fez uma intervenção também e participou no Conselho Consultivo da CCDR, em Castelo Branco, onde também fez uma intervenção do género da que fez em Viseu e onde foi referenciado claramente pelo Senhor Ministro das Infraestruturas, Pedro Marques, que até à terça-feira, que fez ontem 8 dias, candidataram com o apoio FEDER disponível 900 milhões de euros para requalificação da Linha da Beira Alta como corredor-exportador, com os inter faces na Pampilhosa e na Guarda e que a via de ligação entre Aveiro e Mangualde, que ele também iria pedir um reforço de verbas para que fosse possível no futuro fazer isso, mas que não havia financiamento para essa obra. Portanto, a opção clara do Governo, que mereceu, alias, do Ribau Esteves, Presidente da Câmara de Aveiro, do Dr. Almeida Henriques, intervenções acaloradas nessa reunião do Conselho onde estiveram à volta de 100 Presidentes de Câmara que fazem parte do Conselho Consultivo da CCDRC, onde ele, Senhor Presidente, também interveio em defesa da Linha da Beira Alta e também da Via dos Duques, como também ia dizer, a opção deste Governo do Partido Socialista é clara e foi candidatada, é a requalificação da Linha da Beira Alta. Para isso, alocaram também 300 milhões de euros para reforço da Linha do Norte entre Aveiro e a Pampilhosa, foi o que o Senhor Ministro lá comunicou e vão eletrificar o troço da Linha da Beira Baixa entre a Guarda e a Covilhã no sentido de permitir o



Reunião de 24/02/2016

trânsito de mercadorias no ano e meio que é necessário para fazer a obra de requalificação da Linha da Beira Alta, que vai haver troços que vão ter que ser alterados em função do comprimento dos comboios, 700 metros e de uma série de outras. Portanto, que não haja dúvidas. A opção é bem na defesa de todos. O Senhor Dr. Almeida Henriques nessa reunião do Conselho Consultivo acabou por dizer, ao menos que se faça o ramal para Viseu, que se comece a fazer, ou que se faça o ramal para Viseu. Relativamente à Via dos Duques, que era uma que está disponível no site das Infraestruturas de Portugal essa informação também e que tinha várias fases, 6, ou 7 passos e que o primeiro passo era ligar Santa Comba Dão à Barragem da Aguieira em perfil de autoestrada. O segundo passo era concluir o IC 12 entre Canas de Senhorim e Mangualde. O terceiro passo era ligar Aguieira a Coimbra em autoestrada e havia um outro passo a seguir que era fazer a ligação, a primeira parte do troço do IC 37 entre Nelas e Viseu. Tudo isto está disponível na internet. Está lá num site. É porem Via dos Duques, aparece isso tudo. E o que foi dito, já não pelo Senhor Ministro, mas depois pelo Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, foi que o Governo anterior não candidatou esta obra a Fundos de Coesão. Portanto, esta obra não tem financiamento definido porque falou em, pelo menos, 350 milhões de euros e que não havendo verbas comunitárias, ou um privado, em comparticipação, avançava com a obra, ou o Orçamento de Estado avançava também relativamente a isso. Ele, Senhor Presidente, teve oportunidade, também de dizer lá, reforçar, que, de facto, estes três pontos, estas três coisas, que era, que nós, na ausência de um corredor-exportador agora eramos ricos e íamos ter dois, como queria Viseu. Não temos nenhum e passamos a ter dois. Mas depois somos pobretanas porque nem uma autoestrada temos para Coimbra. Ele, Senhor Presidente, foi lá evidenciar essa contradição e também chamar à atenção que já agora que temos o IP 3, que tratem dele, como disse o Senhor Dr. Cunha Torres e, por acaso, agora andam lá, ontem foi a Coimbra e andam a limpar as ervas e a limpar aquilo, lá deve ter chegado a informação. Portanto, em relação à Via dos Duques, o que foi apontado pelo Governo foi um novo estudo até fevereiro do ano que vem, 2017, e depois um estudo de impacto ambiental até setembro de 2017. Portanto, entrou em fase, outra vez, de avaliação e de estudo, quando o que foi apresentado pelo Governo anterior, no verão passado, como todos se lembravam, ali junto à Barragem da Aguieira, pelo então Primeiro-Ministro, foi, de facto, a concretização desta Via dos Duques, mas que passava por haver um privado. Agora, uns dizem que havia um privado interessado, mas que não fez proposta nenhuma. Outros dizem que não apareceu proposta. Portanto, há toda a gente interessada, mas depois fundos comunitários para esta Via não estão disponíveis. Já fez chegar também ao Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim e ao ABC, de facto, pelo excelente contributo que têm dado ao nome da terra e também à atividade desportiva que vêm prestando, que só nos honra e dignifica e nós tudo temos feito para que não falte da parte da Câmara esse apoio. Perguntou se os Senhores Vereadores tinham mais alguma dúvida que ele, Senhor Presidente, pudesse esclarecer. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ia ser breve atendendo ao adiantado da hora. Só queria dizer uma coisa ao Senhor Vereador Adelino Amaral mais uma vez porque o Senhor Vereador Adelino Amaral vinha de propósito para lhe arrear, mas só se estava a defender, não lhe estava a arrear. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, questionou-o sobre qual era a sua classificação quando ele próprio abandonou a reunião de Câmara num caso que ele apresentou e que não o deixaram levar



Reunião de 24/02/2016

adiante enquanto Vereador. Também gostava de saber o que é que a ele, Vereador Adelino Amaral, motivou para abandonar essa reunião de Câmara, naquela quando foi do subsídio de reintegração do Senhor Ex-Vereador Rui Neves. Ele, Vereador Adelino Amaral, tinha boa memória. Estava a brincar com ele, Vereador Dr. Marques, que então agora percebia porque é que tinha começado a brincar, afinal não era ataque. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que era mais a pedido dele, Senhor Presidente, e mais moderado, ainda sobre a história das faturas e do pedido de parecer da CCDR. O Senhor Presidente, nesse célebre ofício de 20/01/2015, em que enviou ao Senhor Inspetor Geral, ao Senhor Dr. Vítor Miguel Rodrigues Brás, o Senhor Presidente disse que não havia cabimentos, que não havia nada, estava tudo ilegal e fartou-se de citar, ou pelos citou ali dois autores, solenidades no Direito Administrativo, Esteves de Oliveira e José Andrade da Silva, onde falava, exatamente na falta de adjudicação e todos os Senhores Membros da Câmara, ele, Vereador Dr. Marques, pelo menos, teve esse cuidado de esmiuçar o relatório provisório para fazer o contraditório e o relatório preliminar foi mandado depois disto e no relatório preliminar, como o Senhor Presidente da Câmara diz e bem, não falou lá nisto, não falou nestas faturas, não percebia porquê. Era bom, como o Senhor Presidente diz, que habitualmente fala com a IGF, designadamente com o Senhor Dr. Alexandre Amado, era bom que isso fosse esclarecido porque é que aquilo depois daquele ofício tão brilhantemente elaborado pelo Senhor Presidente da Câmara, podia mesmo dizer brilhantemente, em que faz ali quase um estendal de doutrina. -----

---- O Senhor Presidente sugeriu que se aguardasse pelo relatório definitivo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que no relatório definitivo não vinha lá aquilo. Como o Senhor Presidente sabia no relatório definitivo não vinha lá aquilo, Se não veio no preliminar também não vem lá aquilo. Aí é que estava. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não ia pagar despesas que tenha dúvidas de legalidade. Não as paga. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que quanto à Linha da Beira Alta, ele, aliás, um grande problema que ele sempre foi levantando nas reuniões de Câmara e preocupa-o na mesma, estava preocupado na mesma. Os Senhores Membros da Câmara podem não estar preocupados, mas ele, Vereador Dr. Marques, estava preocupado porque a construção e ela vai ser feita, quer queira, quer não, a construção Aveiro – Viseu – Mangualde, podia dizer ao Senhor Presidente que as estações a jusante de Mangualde iam ficar desertas porque temos ali o cruzamento da Linha do Norte e achava que a Câmara tem que se preocupar, tem que se manifestar nesse sentido porque é preocupante que venha a ser construído o troço ferroviário Aveiro – Viseu – Mangualde porque nós aqui para baixo vamos comer por tabela, porque ela vai entroncar na Linha da Beira Alta. Não sabia se não era na nossa vida, o Governo tem muito dinheiro. Outra questão, já que o Senhor Presidente fala e bem, ele, Vereador Dr. Marques, se o Senhor Presidente lhe permitir, e já que falaram em desporto, se lhe permitirem subscrever, quer do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre Borges, quer do próprio Senhor Presidente da Câmara, acha que o Senhor Vereador Adelino Amaral também falou sobre isso, sobre o ABC e sobre o GDR de Canas de Senhorim, pediu desculpa ao Senhor Vereador Adelino Amaral por não ter falado nisso, ele, Vereador Dr. Marques, subscrevia essas palavras. Mas também queria ali dizer que queria manifestar com muito carinho a sua solidariedade com o Treinador do Sport Lisboa e Nelas,



Reunião de 24/02/2016

Professor Carlos Martins. Foi um miúdo que ele viu desenvolver-se no futebol, aliás, quando ele, Vereador Dr. Marques, foi Presidente do Sport Lisboa e Nelas, quando o avó, sapateiro, velhote, saudoso sapateiro o acompanhava, quer enquanto criança, quer enquanto já adulto nos Séniores do Sport Lisboa e Nelas e pensa que está a ser tão mal tratado, tão mal tratado por quem, de uma forma voluntária, por quem de uma forma abnegada, quem por amor à camisola deu àquela casa e a forma como está a ser tratado. Dizia também ali ao Senhor Presidente da Câmara que está a ser mal tratado por pessoas que arruinaram e mandaram o Sport Lisboa e Nelas para o caos. Isso é de todo lamentável e queria ali manifestar a sua homenagem, prestar a sua solidariedade ao Professor Carlos Martins, Ex-Treinador do Sport Lisboa e Nelas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que subscrevia essa solidariedade que estende a todos os treinadores de todas as equipas do Sport Lisboa e Nelas, do GDR de Canas de Senhorim e do ABC, a todos, que têm feito um trabalho excelente em prol da defesa do desporto, da prática desportiva. A Câmara tem dado o apoio que é possível, que é necessário, sem prejuízo do rigor financeiro que está evidenciado também na informação financeira do ano de 2015 e, portanto, a todos os dirigentes associativos também, no âmbito do futebol, no âmbito do ciclismo, no âmbito do automobilismo, a todos que prestam um excelente serviço, uma excelente atividade e, portanto, subscreve também essas palavras relativamente ao Senhor Carlos Martins e a todos os outros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que só falou no Senhor Carlos Martins porque era a forma como está a ser tratado. Obviamente que ele reconhece o trabalho efetuado por todos os demais, por todos aqueles que o Senhor Presidente da Câmara referiu. Aliás, tinha muito carinho por eles, passou por lá muitos anos e passa muitos anos na vida associativa. Por isso, o Senhor Presidente, nessa matéria, não lhe dá meças, quando se refere à amargura que o Senhor Carlos Martins está a atravessar e que lhe provocaram. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que acrescentava ao carinho que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tem pelo movimento associativo a disponibilização de mais 4 autocarros que, como o Senhor Vereador Dr. Marques sabia, andam todos os fins-de-semana a circular. -

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que os autocarros não eram do Senhor Presidente, nem era a expensas sua e que ele, Vereador Dr. Marques, andou lá a expensas suas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a Câmara Municipal faculta todos esses apoios. Questionou se havia mais algum assunto no Período de Antes da Ordem do Dia. Não havendo, iam entrar no Período da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2016

---- O Senhor Presidente afirmou que em relação ao texto da ata, ele, Senhor Presidente, distraiu-se, verificou-o mas não o terá enviado ao Senhor Fernando. Portanto, pedia desculpa



Reunião de 24/02/2016

por isso e, portanto, não foi enviado o texto. Ia ver se o incluía na próxima reunião ordinária, ou até na reunião extraordinária. Portanto, este ponto é retirado da Ordem de Trabalhos. -----

2 – ZONAS INDUSTRIAIS

(37/20160224)2.1.ZONA INDUSTRIAL I DE NELAS – CEDÊNCIA DOS ARTIGOS RÚSTICOS N.ºS 3470 E 3474 À EMPRESA TRANSPORTES GARCIA & VALENTIM, LD.ª – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1400, datada de 11 de fevereiro de 2016, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Cedência dos artigos rústicos n.ºs 3470 e 3474 à empresa Transportes Garcia & Valentim, Ld.ª” -----*

---- *Em reunião de 27 de janeiro de 2016 foi aprovado protocolo de promoção do crescimento e sustentabilidade económica e da empregabilidade local entre o Município de Nelas e a empresa Transportes Garcia & Valentim Lda., com sede na Rua das Flores, Lote 6-A, Povia de Abraveses, 3515-110 Viseu e a laborar desde o ano 2000, com o contribuinte n.º 504 739 603 e que: -----*

---- *Em virtude do crescimento da empresa, surgiu a necessidade de alterar o local da mesma, de maneira a fazer face às presentes e futuras necessidades em aumentar o seu espaço destinado a estacionamento e construção de 500m² em área coberta e estimando para esta operação um investimento de 250.000,00€. -----*

---- *Parecer dos Serviços: -----*

---- *Para efeitos de realização de escritura com a empresa Transportes Garcia & Valentim, Lda estes serviços informam que o Município de Nelas tem na zona industrial I de Nelas, os artigos rústicos n.º 3470 e 3474, sitos ao “Val de Vinagre”, Freguesia de Vilar Seco, que podem ser cedidos nas condições aprovadas em reunião de 27 de janeiro de 2016 e que estão referidas no protocolo já outorgado. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

---- O Senhor Presidente afirmou que vinha à reunião aquela informação. Já veio a reunião de Câmara o protocolo, mas vem ali agora a autorização, de facto, para, devidamente identificados aqueles dois artigos, no sentido de, nas condições protocoladas, eles serem vendidos nas condições habituais àquela empresa. Questionou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente àquele ponto. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência, à firma Transportes Garcia & Valentim, Ld.ª, dos artigos rústicos n.º 3470 e 3474, sitos ao “Val de Vinagre”, Freguesia de Vilar Seco, nas condições aprovadas em reunião de 27 de janeiro de 2016 e que estão referidas no protocolo já outorgado, autorizando o pagamento dos referidos artigos rústicos e a realização da respetiva escritura de compra e venda. -----

3 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

(38/20160224)3.1.CONCESSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE UM TÉCNICO RESPONSÁVEL NA APLICAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS EM ZONAS URBANAS,



Reunião de 24/02/2016

ZONAS DE LAZER E VIAS DE COMUNICAÇÃO, NA MODALIDADE DE AVENÇA – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1426, datada de 12 de fevereiro de 2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Aquisição de serviços para um Técnico responsável na aplicação de produtos fitofarmacêuticos em zonas urbanas, zonas de lazer e vias de comunicação, na modalidade de avença -----*

---- *Na sequência de ordens de V. Ex.ª para se solicitar orçamentos para aquisição de serviços para um Técnico responsável na aplicação de produtos fitofarmacêuticos em zonas urbanas, zonas de lazer e vias de comunicação, na modalidade de avença, para vigorar durante 11 meses, sou a informar que foram contactados três técnicos que apresentaram os seguintes valores por mês: -----*

Nome	Valor (€) (S/IVA)
Pedro Ivo	600,00
Joana Rita Tavares Pereira	800,00
Tiago Pais Borges Rodrigues da Silva	338,21

---- *Pois para se proceder à aplicação de produtos fitofarmacêuticos com os nossos serviços temos que obter autorização, nos termos previstos dos artigos 27.º e 28.º da lei n.º 26/2013 de 11 de Abril, em que uma das exigências é dispor de um técnico responsável habilitado. Os deveres do técnico estão descritos no art.º 29.º da referida lei. -----*

---- *Parecer dos Serviços -----*

---- *Face ao exposto, solicito a V. Ex.ª autorização para abertura de um procedimento por ajuste direto ao abrigo do artigo 128.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as respetivas alterações, com um preço base anual fixado em 3.720,31€ (S/IVA), sendo o pagamento efetuado em prestações mensais. O técnico responsável que apresentou mais baixo preço foi Tiago Pais Borges Rodrigues da Silva, com sede em Rua Aristides de Sousa Mendes, n.º 18, 2.º Dto, 3530-159 Mangualde. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

---- Presente, também, a informação interna n.º 1505, datada de 17 de fevereiro de 2016, da Unidade Orgânica Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Pedido de parecer vinculativo para celebração de contrato de prestação de serviços de um Técnico responsável na aplicação de produtos fitofarmacêuticos em zonas urbanas, zonas de lazer e vias de comunicação, na modalidade de avença, para vigorar durante onze meses -*

---- *Pretende o Município de Nelas adquirir serviços de um Técnico responsável na aplicação de produtos fitofarmacêuticos em zonas urbanas, zonas de lazer e vias de comunicação, na modalidade de avença, para vigorar durante onze meses. -----*

---- *Para a prossecução de tais objetivos, tivemos que obter autorização, nos termos previstos nos artigos 27.º e 28.º da lei n.º 26/2013 de 11 de abril, em que uma das exigências é dispor de um técnico responsável habilitado, estando os deveres do técnico descritos no artigo 29.º da referida lei. -----*

---- *Conforme o descrito no parágrafo anterior o Município de Nelas pretende convidar o Técnico “Tiago Pais Borges Rodrigues da Silva” que apresentou proposta para a execução*



Reunião de 24/02/2016

de tais serviços, num montante orçado em 3.720,31€ (338,21 € mensais), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor. -----

---- *Perante o exposto, torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento através do Regime Simplificado, nos termos do art.º 128.º do D.L. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a aquisição de serviços versado em assunto. -----*

---- *O artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2015, estabelece a exigência de parecer prévio vinculativo para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços nas modalidades de tarefa, avença e Consultadoria Técnica, enquadrando-se nesta categoria o objeto do presente contrato, sendo esse mesmo parecer da competência do órgão executivo, de acordo com o estipulado no n.º 12 do artigo 75.º da Lei do OE 2015. -----*

---- *Pelas razões aduzidas, e numa lógica imperiosa de necessidade da execução da referida prestação de serviços, propõem estes serviços ao Sr. Presidente da Câmara, nos termos do já citado Código dos Contratos Públicos e da Lei do OE 2015, a celebração do contrato de prestação de serviços de um Técnico responsável na aplicação de produtos fitofarmacêuticos em zonas urbanas, zonas de lazer e vias de comunicação, na modalidade de avença, com o Técnico atrás descrito, pelo período de 11 meses a contar da data da adjudicação. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

---- *Presente, ainda, um parecer prévio, datado de 17 de fevereiro de 2016, do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----*

---- *“Ex.m.ªs Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Nelas -----*

---- ***PEDIDO DE PARECER VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM TÉCNICO RESPONSÁVEL NA APLICAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS EM ZONAS URBANAS, ZONAS DE LAZER E VIAS DE COMUNICAÇÃO, NA MODALIDADE DE AVENÇA, PARA VIGORAR DURANTE ONZE MESES, NOS TERMOS DO ARTIGO 75.º DA LEI 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO.** -----*

---- *Considerando que: -----*

---- *a) A Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 (Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro) – doravante designada por LOE 2015, impõe no n.º 5 do seu artigo 75.º a necessidade de obtenção de um parecer prévio vinculativo, para a celebração dos contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2015, que se integrem nas modalidades de avença, tarefa ou consultadoria técnica. A este respeito e quanto aos seus termos e tramitação, regulamenta a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio. -----*

---- *b) Os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados sem o Parecer da Câmara Municipal são nulos, nos termos do n.º 21 do artigo 75.º da LOE 2015. -----*

---- *c) No caso das autarquias, este parecer é emitido pelo órgão executivo, nos termos do n.º 12 do referido artigo, e depende da verificação dos seguintes requisitos: -----*

---- *i) Que se trata de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----*

---- *ii) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; -----*

---- *iii) Declaração de cabimento orçamental; -----*

---- *iv) Aplicação da redução remuneratória, nos casos previstos no n.º 1 do artigo 75.º (não*



Reunião de 24/02/2016

se aplicando ao presente caso). -----

---- *Solicito parecer sobre:* -----

---- *1) Descrição e objeto do contrato: Prestação de serviços de um Técnico responsável na aplicação de produtos fitofarmacêuticos em zonas urbanas, zonas de lazer e vias de comunicação, na modalidade de avença, para vigorar durante onze meses, pelo montante global de 3.720,31 €, (338,21€ mensais), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.* -----

---- *2) Inexistência de pessoal em situação de requalificação, apto para o desempenho das funções: este item não se aplica a este caso concreto.* -----

---- *3) Confirmação de declaração de cabimento orçamental: a referida contratação de serviços será suportada por conta de verbas previstas, em parte, no orçamento de 2016, nomeadamente as relativas à execução dos serviços propostos, sob a seguinte rubrica orçamental: Classificação Orgânica:0102 – Câmara Municipal; Classificação Económica:020220 – Outros trabalhos especializados.* -----

---- *4) Escolha do procedimento de formação do contrato: O regime legal de aquisição de serviços está regulado pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo D.L. n.º18/2008, de 29 de janeiro, com posteriores alterações. Para o caso em apreço, observa-se a figura do procedimento por Ajuste Direto ao abrigo do artigo 128.º do CCP (em termos financeiros) e nos artigos 112.º a 129.º (em termos processuais).* -----

---- *Perante o exposto, e para cumprimento do estipulado no n.º 5 do artigo 75.º da LOE 2015, proponho que a Câmara Municipal delibere:* -----

---- *- Conceder parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de um Técnico responsável na aplicação de produtos fitofarmacêuticos em zonas urbanas, zonas de lazer e vias de comunicação, na modalidade de avença.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou este assunto tinha a ver com o facto de a Câmara Municipal ser a entidade certificada para aplicação de produtos fitofarmacêuticos para os quais tem que ter um conjunto de instalações adequadas, equipamentos adequados, um Técnico responsável e aplicadores credenciados. A Câmara está a contratar um Técnico responsável que é também comum à Câmara de Mangualde. É o Senhor Eng.º Tiago, é comum, ele presta lá serviço também mas estão a partilhar esse serviço. Foram pedidos orçamentos a diversos Técnicos. Ele já está a ajudar o Executivo a criar as condições para que nas Oficinas estejam criadas, em termos de autonomização dos produtos, todas as condições para a Câmara Municipal ser entidade certificada, que abrangerá depois também todo o Concelho, portanto, não apenas a Câmara de Nelas mas as próprias Juntas de Freguesia, através de um protocolo e/ou declaração, que será posteriormente celebrada. Esta questão da aplicação dos produtos fitofarmacêuticos, agora também leu na imprensa este fim-de-semana que há para aí uma grande dúvida se isto se aplica, se é necessário qualquer aplicador ter a tal formação ou se é só para agricultores profissionais. Portanto, o Ministério da Agricultura está para esclarecer se é necessário toda a gente ter o curso mesmo. A própria Junta de Freguesia de Nelas estava a patrocinar uns cursos, mandou aguardar à espera de informações do Ministério da Agricultura relativamente à obrigatoriedade, de facto, de se ter um curso para aplicação destes fitofármacos. Portanto, é o que vem ali na informação. É a concessão de parecer prévio



Reunião de 24/02/2016

vinculativo à celebração do contrato de um Técnico responsável na aplicação de produtos fitofarmacêuticos em zonas urbanas, zonas de lazer e vias de comunicação, na modalidade de avença. O valor é 338,21 euros por mês. Questionou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente àquela questão. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que do expediente que lhes foi enviado, ou pelo menos, do que lhe foi enviado, melhor dito, não se extrai que estes três concorrentes, chamemos-lhe assim, Pedro Ivo, Joana Rita Tavares Pereira e Tiago Pais Borges Rodrigues da Silva, se algum desses Senhores é residente no Concelho de Nelas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava convencido que nenhum destes três é residente no Concelho de Nelas, mas podia obter essa informação e a indicação que foi dada aos Serviços foi no sentido de haver uma lista de Técnicos responsáveis credenciados e a informação, foi a Senhora Eng.^a Inês que tratou deste processo, aliás, com grande insistência dele, Senhor Presidente e a indicação que tem é que não haverá nessa lista Técnicos, senão ser-lhe-ia pedido um orçamento relativamente a esta questão, mas não podia concretizar com todo o rigor, mas podia perguntar à Senhora Eng.^a Inês, com todo o rigor, não tinha presente isso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que então ele requeria que lhe fosse fornecida essa lista dos Técnicos lá inscritos e dizer ao Senhor Presidente que por a informação dos Serviços não ser conclusiva, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, vai-se limitar a abster-se nesta votação. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que o que pretendia dizer refere-se não só a este ponto mas também aos dois pontos da agenda seguintes, embora por razões diversas. Queria dizer o seguinte, ele, Vereador Adelino Amaral, por princípio e até por questões ideológicas defende que a Autarquia deve prestar, enfim, serviços à comunidade para os quais está vocacionada e deve prestá-los com o máximo de qualidade e com garantias de cumprimento das normas legais e com toda a segurança e para satisfação plena dos anseios das pessoas e das comunidades. Como tal, acha que a Câmara se deve munir de meios técnicos e humanos para fazer face à necessidade de satisfação desses anseios das pessoas. Isto aplica-se em concreto a este ponto, mas também ao ponto seguinte e em parte também ao terceiro. Neste caso concreto, a ele, Vereador Adelino Amaral, parece-lhe que havendo dúvidas e elas surgiram na imprensa, sobre o cumprimento de uma norma legal, havendo dúvidas ele sugeria que, enfim, sem prejuízo, ou se não tiver prejuízo para o desenvolvimento dos Serviços e da prestação deste serviço, sugeria que a Câmara poderia fazer aqui um compasso de espera e aguardar pela clarificação dessas questões legais, se não houver prejuízo. Manifestamente, se a Câmara não tem nenhum Técnico qualificado para fazer esta aplicação poderá e deverá utilizar, fazer este procedimento para o contratar. Nessa perspetiva, naturalmente, terá o seu voto favorável em relação a isto. No entanto, o Senhor Presidente, se quiser avaliar essa possibilidade uma vez que há dúvidas em relação à lei, enfim, de fazer ali um compasso de espera e não fazer esta adjudicação para já. Em relação ao ponto seguinte e porque, enfim, o princípio será o mesmo, ele, Vereador Adelino Amaral, também acha que os Serviços da Câmara têm que ter competência, têm que ter qualidade e têm que garantir a prestação deste tipo de serviços. Na sua ótica é preferível fazer algum investimento em meios técnicos e na formação dos Técnicos da Autarquia, das pessoas, do que constantemente fazer



Reunião de 24/02/2016

adjudicação e contratar a prestação de serviços externos à Autarquia para fazer este tipo de intervenções, que lhe parece que estão, claramente, no âmbito daquilo que é o Serviço que a Câmara tem que prestar à comunidade. Portanto, o segundo ponto, na sua ótica, também pedia ao Senhor Presidente para o retirar da agenda e para que seja feita uma análise rigorosa para ver se a Câmara tem, ou não, Técnicos e pessoas competentes e pessoas capazes de fazer este tipo de trabalho e juntar essa informação depois também ali a esse pedido. Portanto, o segundo ponto, ele, Vereador Adelino Amaral, também sugeria que fosse retirado da agenda e ponderado tendo em conta a avaliação de que a Câmara terá, ou não, Técnicos e pessoas capazes de fazer este serviço. Em relação ao terceiro ponto, a ele, Vereador Adelino Amaral, parece-lhe claramente que há ali uma sobreposição de funções. O que os Membros da Câmara querem, todos os Membros da Câmara reconhecem aos Serviços competência, conhecimentos, rigor, dedicação, para fazer este tipo de trabalhos, parece-lhe um disparate concessioná-los a uma entidade externa, tanto mais que isso desresponsabiliza os Serviços, passa a ser responsável por informações financeiras relevantes e da maior importância uma entidade exterior. Ele, Vereador Adelino Amaral, pessoalmente, sempre viu, enfim, com algum incómodo e o Executivo anterior recorreu a esse tipo de serviços muitas vezes, ou para fazer auditorias, ou para fazer relatórios, ou para fazer estudos, ou para fazer planos e sempre achou que os Serviços da Autarquia, pela competência que todos lhe reconhecem, deveriam ser chamados a proceder a este tipo de consultadoria e de acompanhamento, nomeadamente naquilo que é a prestação de contas, a elaboração de orçamentos e a contratação de empréstimos, parece-lhe que os Serviços da Câmara estão completamente capazes e em condições de o fazer. Portanto, ele, Vereador Adelino Amaral, neste terceiro ponto também pedia ao Senhor Presidente de Câmara para o retirar. Eventualmente, se o Senhor Presidente quiser, juntar-lhe ali informação que prove aos Senhores Vereadores que, de facto, os Serviços da Autarquia não têm, não é competência em termos de, não têm disponibilidade e não tem capacidade para fazer isto e só com essa demonstração é que ele, Vereador Adelino Amaral, aceitará votar favoravelmente este ponto. Portanto, em relação a estes três pontos ele, por razões diversas, pedia ao Senhor Presidente para ponderar isso, eles deveriam ser retirados da agenda e voltar a ser introduzidos no caso de ser absolutamente necessário. Na sua opinião pessoal é que no caso do terceiro ponto ele, de facto, na sua ótica, ele não o aprovará.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ele, de facto, para já queria, se lhe é permitido pelo Senhor Vereador Adelino Amaral, subscrever na íntegra a sua intervenção e só queria perguntar-lhe se é a proposta que quer apresentar para ser votada, ou não. Mas ainda sobre o ponto 3.1., que é o ponto que ainda estão ali a discutir, ainda não foi votado, já disse que se ia abster e vai, a pergunta que ele queria fazer ao Senhor Presidente da Câmara, que depois da intervenção do Senhor Vereador Adelino Amaral lhe surgiu, era se a Senhora Eng.^a Inês, e pedia desculpa por usar o nome desta Engenheira, que conhecia de perto, se a Senhora Eng.^a Inês não tem condições suficientes para ser responsável por esta aplicação destes produtos fitofarmacêuticos. Quanto ele sabe pela vida associativa que tem e vindo ao encontro do que disse o Senhor Vereador Adelino Amaral e diz o Senhor Presidente da Câmara sobre as pessoas serem credenciadas para aplicação destes produtos, a informação que ele, Vereador Dr. Marques, tem e a sua associação tem, porque eles lidam muito com isso, é que basta-lhe estar inscrito num curso de formação para durante dois anos poder aplicar os produtos. Foi este Governo que já, foi o Senhor Ministro Capoula Santos que



Reunião de 24/02/2016

alterou isso porque era proibida a aplicação destes produtos fitofarmacêuticos a qualquer pessoa que não tivesse o certificado. Mas, entretanto, porque havia muita gente que não podia e isso ia criar um grave problema na agricultura, seriamente nos arrozais, então o Senhor Ministro Capoula Santos, com o Senhor Secretário de Estado também, Luis Vieira, acho que foi mesmo Lei, ou Decreto-Lei, uma recomendação qualquer em que para aplicação dos produtos fitofarmacêuticos bastava-lhe estar inscrito durante dois anos e depois tirar o curso. Portanto, com tantos cursos que aí há e estava convencido que a Senhora Eng.^a Inês tem competência mais que suficiente para esta matéria e se calhar havia já Funcionários na Autarquia já com esse certificado, achava ele, Vereador Dr. Marques, que havia, portanto, pensa que indo ao encontro da intervenção do Senhor Vereador Adelino Amaral, acha que deveriam retirar este ponto e estudar o assunto da melhor forma. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ia dar uma informação relativamente a esta questão dos produtos fitofarmacêuticos. Esta questão só se coloca, a contratação deste Técnico porque a Senhora Eng.^a Inês Mendonça não tem habilitação suficiente para ser a Técnica responsável por um serviço desta natureza. Ela é Engenheira do Ambiente e tem que ser um Engenheiro Agroambiental, ou Agroflorestal, portanto, ela própria, apesar da Câmara ter aplicadores, pessoas, Técnicos, com o curso de aplicadores, há uma formação específica de Técnicos responsáveis pela entidade certificada. E a Câmara Municipal e as Freguesias, Mangualde está a fazer assim também, se quer aplicar fitofármacos a dúvida que se levanta é se levantou era a só a necessidade de haver certificação, formação, por parte dos agricultores, se é para uso profissional, ou não para uso profissional, era a única dúvida que se levantou. Nos termos da lei que está invocada a informação que lhe é dada pelos Serviços e a que resulta do diploma, do Decreto-Lei n.º 26/2013, se a Câmara Municipal quer aplicar nas praças, nas ruas, nas valetas, as Juntas de Freguesia a mesma coisa, os fitofármacos, tem que ter um Técnico responsável pela aplicação dos produtos. Não o fazendo, está impedida de aplicar estes fitofármacos e ele, Senhor Presidente, diz, no âmbito da gestão da Câmara e que tem acompanhado esta questão também em termos de mão-de-obra na limpeza das ruas e no apoio que se dá às Juntas de Freguesia, considera esta questão absolutamente necessária para manter as ruas, as Freguesias, as valetas, a malha urbana, em condições impecáveis e, por isso o Executivo está até a acelerar a certificação da Câmara Municipal. Foi já pedido porque há necessidade de haver uma série de fiscalizações. Hoje há uma pré-fiscalização de umas instalações que o Executivo está a edificar nas Oficinas no sentido de ter separados os produtos fitofarmacêuticos do resto de todos os outros produtos e de ter uma zona de lavagem do trator e dos equipamentos. Depois uma fossa estanque onde serão removidos. Portanto, ele, Senhor Presidente, está a acompanhar esta matéria com especial cuidado e particular cuidado e considera absolutamente necessária para prosseguir a sua atividade e a atividade municipal no sentido da limpeza das ruas e de dar um grande apoio aos dois setores que tratam da limpeza urbana, quer em termos de limpeza, quer em termos de jardinagem onde também são aplicados produtos fitofarmacêuticos. Portanto, naturalmente, ele, Senhor Presidente seria o primeiro a evitar esta despesa se houvesse capacitação interna e o que lhe é dito é que não há essa capacitação interna e, portanto, temos que contratar este serviço. Portanto, ele, Senhor Presidente, apelava à Câmara, para o normal desenrolar da atividade municipal, é necessário ter este Técnico responsável. Sabia que a Senhora Eng.^a Inês disse-lhe que houve um período em que esteve inscrita, ou deixar passar o prazo de inscrição, de facto, para fazer o curso



Reunião de 24/02/2016

específico de formação para poder ser Técnica responsável. O Executivo vai retomar isso. Assim que ela houver capacitação interna para assegurar essa certificação o Executivo evitará, naturalmente, esta despesa, que podia dizer aos Senhores Vereadores que apareceu como primeira proposta o Senhor Tiago, 600,00 euros e depois ele, Senhor Presidente, disse, é pá, veja lá se baixa este valor e este valor foi negociado. Ele, Senhor Presidente, pediu à Senhora Eng.^a, veja lá, peça mais propostas, há uma lista que parece que é pública, está publicada, de Técnicos responsáveis. A informação que lhe foi dada é que não há inscritos responsáveis, nessa lista, do Município de Nelas. Isto é urgente porque ele, Senhor Presidente, queria ver se em março, ou em abril, que é a época da floração, era possível aplicar, de forma cientificamente controlada por quem sabe, fitofármacos para o Executivo controlar a limpeza urbana e, portanto, ele, Senhor Presidente, apelava à sensibilidade da Câmara relativamente a esta questão que é absolutamente decisiva relativamente a este ponto. Depois, relativamente aos outros pontos pronunciar-se-á. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, com o esclarecimento do Senhor Presidente, entende que é absolutamente necessário e que a Câmara não tem meios, estava de acordo que se faça esta contratação, até porque é uma matéria que envolve também algum risco e é necessário garantir que a aplicação destes produtos seja feita nas condições adequadas e com garantia da saúde das pessoas para não acontecer o que aconteceu aqui há uns anos atrás em que andaram a curar as laranjeiras e depois logo a seguir tiveram que apanhar as laranjas todas e isto não é nenhuma insinuação, nem nenhuma suspeita. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, afirmou que fazia intervenções tão curtas que se não for interrompido acaba-as rapidamente. E estava a falar neste caso porque foi um caso caricato, recorda-se disso, que, de facto, não deixou ficar bem a Autarquia, pôs em risco a saúde das pessoas e até de crianças que passavam por ali para as Escolas. Mas a Autarquia tomou consciência disse e ainda bem e do mal, o menos, mandou apanhar as laranjas todas para que ninguém fosse afetado e repetia ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que aquilo não era nenhuma insinuação, nem é nenhuma suspeita de ligação perigosa a nenhuma obra em curso, nem a nenhum empreiteiro. Era só, de facto, manifestar que achava que a Autarquia tem que garantir que os serviços que presta à comunidade, nomeadamente em espaço público, tem que ser de qualidade e com garantia de que estão a ser cumpridas todas as normas de segurança. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que neste ponto e também ouvindo as explicações do Senhor Presidente e aquilo que disse o Senhor Vereador Adelino Amaral, ele, Vereador Artur Ferreira, achava que nem sabemos o que é que aí vem, nem sabemos como é que era anteriormente, é uma confusão esta situação que, realmente, foi criada e acha que a melhor pecarem ali por excesso do que por defeito e se calhar salvaguardar esta situação atendendo às palavras do Senhor Presidente. Agora, sempre que seja possível os Técnicos da Autarquia puderem fazer este trabalho, depois averiguar, no futuro, a necessidade da contratação de um Técnico com esta categoria. -----

---- O Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que, relativamente a isto e também porque, concretamente, esta reunião é pública, para esclarecer, efetivamente, porque é que a Câmara tem que ter este Técnico, diz a Lei n.º 26/2013, no artigo 26.º, relativamente à aplicação de produtos fitofarmacêuticos em zonas urbanas, zonas



Reunião de 24/02/2016

de lazer e vias de comunicação, que só podem aplicar produtos fitofarmacêuticos, ou empresas devidamente certificadas, ou entidades que detenham a autorização referida nos artigos 27.º e 28.º. O artigo 27.º diz que, teremos que ter, entre outras coisas, um Técnico responsável por elaborar as ações e não por as aplicar e que tem que ter formação superior em Ciências Agrárias e Afins. A primeira opção aqui foi, efetivamente, tentar que a Senhora Eng.^a Inês pudesse fazer esta formação. Mas a informação que lhe foi dada pela Direção Geral era que o curso superior que ela tem não se enquadrava nisto e, portanto, não sabia se, entretanto, houve alterações. Na altura, aquilo que foi feito, foi pedido para que a Senhora Eng.^a Inês fizesse essa formação e foi-lhe negada, dada a formação superior que tem, que não é Ciências Agrárias e Afins, era dessa forma considerada. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente qual era a norma que diz que só pode tirar este curso quem for naquela condição de higiene que o Senhor Vice-Presidente e que agora não se recordava, qual era a engenharia que o Senhor Presidente referiu. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que podia dizer-lhe que era Agroalimentar, ou Agroflorestral. Ele, Senhor Presidente, afirmou que estas coisas resultam de uma reunião que teve com o Senhor Eng.º Tiago na segunda-feira passada. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que conhecia duas pessoas do Concelho da área Agroalimentar que são formadoras de pessoas que estão a tirar os cursos de aplicação de herbicidas, formadoras. Aliás, o Senhor Presidente tem ali um Engenheiro que conhece, não estava a referir-se a este em concreto mas tem ali um Engenheiro na Agronelas que é o Senhor Engenheiro Nuno Mendonça, que tem o curso de formador, vende produtos fitofarmacêuticos, tem todas as habilitações possíveis e imaginárias para esta matéria. Por isso é que é muito estranho que o Senhor Eng.º Tiago venha dizer que a Senhora Eng.^a Inês, por ser do Ambiente tem que ser na Agroflorestral, se calhar essa é, exatamente, a formação em que ela é licenciada. Por isso é que isto não é assim e vai continuar a abster-se e não o convenceram as explicações. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos favoráveis, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral, e uma abstenção, do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, aprovar o parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de um Técnico responsável na aplicação de produtos fitofarmacêuticos em zonas urbanas, zonas de lazer e vias de comunicação, na modalidade de avença, atrás descrito. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: *“Abstive-me na votação por duas razões: primeiro, porque não impedia pela visualização de vontade de votação dos demais Membros deste Órgão que este assunto passaria e que não iria prejudicar, nem a Câmara, na sua aplicação, nem as próprias Juntas de Freguesia. Segunda questão porque também me abstive, porque depois de várias explicações e ter compulsado todos os documentos que me foram enviados sobre este assunto não consegui verificar que tivesse, para o efeito, sido convocado, ou convidado, melhor dito, qualquer Engenheiro do Concelho com certificação nesta matéria. Não recorremos ao*



Reunião de 24/02/2016

Concelho para resolver a questão. Mais uma vez fomos aos Serviços Externos para gastarmos mais por mês 338,21 euros mensais.” -----

(39/20160224)3.2.CONCESSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DAS ETAR'S 1 E 2 DE NELAS, CALDAS DA FELGUEIRA, MOREIRA, FOLHADAL, URGEIRIÇA, CANAS DE SENHORIM E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE CALDAS DA FELGUEIRA – RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1504, datada de 17 de fevereiro de 2016, da Unidade Orgânica Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- *“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ETARS 1 E 2 DE NELAS, CALDAS DA FELGUEIRA, MOREIRA, FOLHADAL, URGEIRIÇA, CANAS DE SENHORIM E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE CALDAS DA FELGUEIRA – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO-RATIFICAÇÃO.* -----

---- *Pretende o Município de Nelas adquirir serviços de operação e manutenção das ETAR's 1 e 2 de Nelas, Caldas da Felgueira, Moreira, Folhadal, Urgeiriça, Canas de Senhorim e estação elevatória de Caldas da Felgueira, os quais se transcrevem:* -----

---- *1 – Serviço de operação/manutenção:* -----

---- *- Limpeza e lavagem da obra de entrada das ETAR's;* -----

---- *- Colocação dos gradados na caixa para o efeito, posteriormente no contentor, quando o contentor se encontrar no limite da sua capacidade, estes serão transportados e depositados em local adequado;* -----

---- *- Inspeção visual das águas residuais à entrada e à saída das ETAR's;* -----

---- *- Reporte de anomalias elétricas e eletromecânicas;* -----

---- *- Registo de caudais e consumos energéticos;* -----

---- *- Desmatção do espaço envolvente;* -----

---- *- Manutenção preventiva dos equipamentos elétricos e eletromecânicos instalados;* -----

---- *- Gestão de lamas.* -----

---- *2 – Serviço de Controlo de Processo - Supervisão Técnica.* -----

---- *- Estes serviços englobam a realização do controlo de processo e a realização de um relatório de exploração mensal.* -----

---- *Para a prossecução de tais objetivos, o Município de Nelas convidou a firma “AGR-Engenharia e Serviços, Ld.” a apresentar proposta para a execução de tais serviços, num montante orçado em 16.998,00 € (1.416,50 € mensais), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.* -----

---- *Perante o exposto, tornou-se necessário, por força do artigo 20.º n.º1 alínea a) do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29/01, proceder ao lançamento em Plataforma Eletrónica de um Ajuste Direto de Aquisição de Serviços versado em assunto (AD 4/2016 – S).* -----

---- *O artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2015, estabelece a exigência de parecer prévio vinculativo para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços nas modalidades de tarefa, avença e Consultadoria Técnica, sendo esse mesmo parecer da competência do órgão executivo, de acordo com o estipulado no n.º 12 do artigo 75.º da Lei do OE 2015.* -----



Reunião de 24/02/2016

---- *Pelas razões aduzidas, e numa lógica imperiosa de necessidade da execução da referida prestação de serviços, propõem estes serviços ao Sr. Presidente da Câmara, nos termos do já citado Código dos Contratos Públicos e da Lei do OE 2015, a celebração do contrato de prestação de serviços de operação e manutenção das ETAR's 1 e 2 de Nelas, Caldas da Felgueira, Moreira, Folhadal, Urgeiriça, Canas de Senhorim e estação elevatória de Caldas da Felgueira, com a firma atrás descrita, pelo período de 12 meses a contar da data da outorga do contrato, submetendo o presente Parecer Prévio a Ratificação do Órgão Executivo.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.* -----

---- Presente, também, um parecer prévio, datado de 17 de fevereiro de 2016, do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Ex.m.ªs Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Nelas* -----

---- **PEDIDO DE PARECER VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ETARES 1 E 2 DE NELAS, CALDAS DA FELGUEIRA, MOREIRA, FOLHADAL, URGEIRIÇA, CANAS DE SENHORIM E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE CALDAS DA FELGUEIRA, NOS TERMOS DO ARTIGO 75.º DA LEI 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO – RATIFICAÇÃO** -----

---- *Considerando que:* -----

---- a) *A Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 (Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro) – doravante designada por LOE 2015, impõe no n.º 5 do seu artigo 75.º a necessidade de obtenção de um parecer prévio vinculativo, para a celebração dos contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2015, que se integrem nas modalidades de avença, tarefa ou consultadoria técnica. A este respeito e quanto aos seus termos e tramitação, regulamenta a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.* -----

---- b) *Os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados sem o Parecer da Câmara Municipal são nulos, nos termos do n.º 21 do artigo 75.º da LOE 2015.* -----

---- c) *No caso das autarquias, este parecer é emitido pelo órgão executivo, nos termos do n.º 12 do referido artigo, e depende da verificação dos seguintes requisitos:* -----

---- i) *Que se trata de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;* -----

---- ii) *Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;* -----

---- iii) *Declaração de cabimento orçamental;* -----

---- iv) *Aplicação da redução remuneratória, nos casos previstos no n.º 1 do artigo 75.º.* -----

---- *Solicito parecer sobre:* -----

---- 1) *Descrição e objeto do contrato: Prestação de serviços de operação/manutenção das ETAR,s 1 e 2 de Nelas, Caldas da Felgueira, Moreira, Folhadal, Urgeiriça, Canas de Senhorim e estação elevatória de Caldas da Felgueira, a realizar num período de 12 meses, pelo montante global de 16.998,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.* -----

---- 2) *Inexistência de pessoal em situação de requalificação, apto para o desempenho das funções: este item não se aplica a este caso concreto.* -----



Reunião de 24/02/2016

---- 3) *Confirmação de declaração de cabimento orçamental: a referida contratação de serviços será suportada por conta de verbas previstas, em parte, no orçamento de 2016, nomeadamente as relativas à execução dos serviços propostos, sob a seguinte rubrica orçamental: Classificação Orgânica:0102 – Câmara Municipal; Classificação Económica:020220 – Outros trabalhos especializados.* -----

---- 4) *Escolha do procedimento de formação do contrato: O regime legal de aquisição de serviços está regulado pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com posteriores alterações. Para o caso em apreço, observa-se a figura do procedimento por Ajuste Direto, estipulado no n.º 1, do artigo 20.º (em termos financeiros) e nos artigos 112.º a 129.º (em termos processuais).* -----

---- *Perante o exposto, e para cumprimento do estipulado no n.º 5 do artigo 75.º da LOE 2015, proponho que a Câmara Municipal delibere:* -----

---- - *Conceder parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de aquisição de serviços de operação/manutenção das ETAR,s 1 e 2 de Nelas, Caldas da Felgueira, Moreira, Folhadal, Urgeiriça, Canas de Senhorim e estação elevatória de Caldas da Felgueira.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que este ponto 3.2.tinha a ver, de facto, com a prestação de serviços nas ETAR,s que estão referenciadas. Ele, Senhor Presidente, tinha na sua posse, pediu aos Serviços o procedimento de contratação desta empresa, que é a AGR. Foram pedidas várias propostas, que os Senhores Vereadores podem consultar, a diversas empresas para nos darem apoio no acompanhamento do funcionamento das ETAR,s que estão referenciadas e que são Caldas da Felgueira, a ETAR 1 e 2, nas condições precárias que ainda estão a funcionar e, portanto, a ETAR 2 continua a funcionar e continua a ter medições e tudo isso. A ETAR 1, a mesma coisa, também foi posta a funcionar naquilo que era possível, Caldas da Felgueira também, Moreira de Baixo, ETAR do Folhadal, ETAR da Urgeiriça e o arranque da nova ETAR de Canas de Senhorim. Também, no âmbito dos Serviços e da capacitação que existe internamente, o Executivo verifica que não existe, muito também fruto da ausência de experiência profissional dos últimos anos em que as ETAR,s não contaram nada em termos de preocupação relativamente à atividade municipal, o Executivo não tem, no setor do Ambiente em que, de facto, a Senhora Eng.^a Inês presta um serviço extraordinário, mas o Executivo não tem capacitação interna no sentido de fazer este acompanhamento. Vai haver formação, está projetada formação para o arranque e funcionamento da nova ETAR de Canas de Senhorim e enquanto não a tiver internamente com os quadros que temos disponíveis, onde está no quadro a Senhora Eng.^a Inês, com um bacharelato o Senhor Eng.º Gonçalo e, portanto, depois o Executivo tem tido também uns estagiários. Depois tem também, à medida que for progressivamente posto em funcionamento e em termos de conhecimento relativamente a esta questão das ETAR,s, na medida do possível, para minorar as consequências de ausência de tratamento, o Executivo fez este procedimento. Consultou várias entidades. A que apresentou o preço mais barato para acompanhar estas ETAR,s, incluindo já o arranque da ETAR de Canas de Senhorim a esta empresa e ele, Senhor Presidente, pedia também porque não sabia se ele, Senhor Presidente, tem impugnado, podia trazer essa informação depois a reunião de Câmara. Ele, Senhor Presidente, não sabia se ia já a mais de 150.000,00 euros as multas, as coimas aplicadas pela Inspeção Geral do Ambiente relativamente ao não funcionamento das ETAR,s. Portanto, naquelas que estão em funcionamento e no que é possível, tentar manter os níveis de poluição que sejam os



Reunião de 24/02/2016

admissíveis em termos de lançamento nos cursos de água e também para a atividade do Município e para evitar consequências futuras danosas em termos de intervenção da Inspeção Geral do Ambiente, e ele, Senhor Presidente, seria o primeiro, pedia também à Câmara isso, ele seria o primeiro, se houvesse capacitação interna e não há o interno suficiente para assegurar o funcionamento e a qualidade do funcionamento destas estruturas que o Executivo pôs em funcionamento. Como os Senhores Vereadores sabiam, Nelas 1 estava completamente abandonada. Nelas 2 não tinha sequer um motor. Caldas da Felgueira não se conseguia sequer entrar lá por causa do mato. Estava em deficiente funcionamento a ETAR de Moreira que esta empresa também já fez lá uma intervenção e que, pelo menos em termos de cheiros e etc., está a funcionar bem e estavam as duas pequenas ETAR,s a funcionar e do Folhadal, só para a parte do Folhadal e ada Urgeiriça só para ali para a Zona do Hotel e do Bairro dos Engenheiros, que foi trocada da Barragem Velha para a Barragem Nova. O Executivo está também a tratar da certificação destas ETAR,s todas, do licenciamento das ETAR,s, que é necessário fazê-lo e a Senhora Eng.^a Inês, com uma empresa de prestação de serviços, está, de facto, em matéria ambiental, que é um dos nossos principais compromissos, a tentar que a situação, depois deste mandato, seja, em matéria ambiental, muito diferente daquela que o Executivo encontrou e, portanto, queria dar a informação, particularmente ao Senhor Vereador Adelino, que o Executivo não tem, infelizmente, conhecimento e capacitação e recursos humanos suficientes neste momento, sem prejuízo de os poder progressivamente criar essas condições, que nos dispensem que haja uma empresa externa a prestar um serviço e ele, Senhor Presidente, confia e até para prestar essa confiança aos próprios munícipes, acha que é uma despesa absolutamente justificada, demonstrar aos munícipes que a Câmara está a alocar meios para que uma entidade especializada na área do ambiente esteja a dar apoio ao Executivo na manutenção de seis ETAR,s e agora uma nova ETAR, sete ETAR,s que o Executivo está a licenciar. De seguida, perguntou ao Senhor Vice-Presidente se também queria dar alguma explicação relativamente aquele assunto. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que relativamente a esta questão só queria informar que foram pedidos orçamentos a três empresas, concretamente à AGR, à CTG, de Coimbra e à H2Org, que tem sede aqui no Concelho. Esta empresa, efetivamente, foi a que apresentou a proposta mais baixa e o Executivo também tem uma proposta em análise para equacionar formação não só na área do saneamento, mas também da gestão da venda de água e da manutenção da rede de abastecimento. O Executivo já tem uma proposta nesse sentido e que logo que seja possível e se, houver, efetivamente, os recursos adequados o Executivo poderá avançar com isso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não teve grande tempo para estudar os assuntos. Este foi, de facto, como já era ratificação e já vinha do ano passado mas tinha ali uma coisa que era curiosa, até diria mais, muito curiosa. A Senhora Eng.^a Inês, como Eng.^a do Ambiente, faz a informação para os fitofarmacêuticos e pede, na sequência das ordens de V.^a Ex.^a vem dizer que, mas indo agora às ETAR,s o Senhor Eng.^o Gonçalo do Ambiente, a informação não é assinada pela Eng.^a Inês, é assinada não sabia por quem, Couto? Nem sabia quem era a pessoa em questão. Gostava de ser esclarecido sobre essa matéria, porque é que a Senhora Eng.^a Inês, que é uma área dela, será que a Senhora Eng.^a Inês está descontente, como diz o Senhor Vereador Adelino Amaral, que os Serviços podem ter ali algumas razões para conseguir resolver esta questão e são preteridos nessa



Reunião de 24/02/2016

matéria? Gostava de ver isso esclarecido por parte do Senhor Presidente. Porque é que nesta informação a Senhora Eng.^a Inês e os Serviços do Ambiente nem sequer são ouvidos nem chamados? -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que tinha todo o gosto em esclarecê-lo de tudo. Mas antes do pedido de esclarecimento o Senhor Vereador Dr. Marques já fez uma série de insinuações.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu para o Senhor Presidente explicar porque é que vinha a informação assinada não sabia por quem, em vez de vir assinada pela Senhora Eng.^a Inês. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Marques que antes de insinuar seja o que for, ia-lhe dar uma explicação, que o Senhor Vereador Dr. Marques falasse baixo que ele, Senhor Presidente, ouvia bem e que não batesse na mesa por favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente fazia enervar qualquer humano. Pedia explicações e o Senhor Presidente dizia que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, fazia insinuações. Que explicasse só isso e mais nada. Que o Senhor Presidente deixasse de questões colaterais. Porque é que não apareceu ali uma informação da Senhora Eng.^a Inês a dizer, contrate-se uma empresa para as ETAR,s? -----

---- O Senhor Presidente afirmou que nestas condições não explicava nada ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que considerava como válidas, como absolutamente aceitáveis e compreensíveis as explicações que o Senhor Presidente de Câmara deu. Queria dizer ao Senhor Presidente que, de facto, a primeira, ou uma das primeiras prioridades deste Executivo, que é intervir em matéria ambiental também é a todos os títulos louvável, sabendo os Senhores Membros da Câmara e esse, infelizmente, é que é o ponto de partida, do abandono a que o Executivo anterior tinha votado a questão das ETAR,s e da manutenção das ETAR,s e toda a matéria ambiental que, de facto, foi completamente desprezada pelo Executivo anterior e o estado em que o Município ficou no final desses 8 anos, de facto, o estado lastimável em que este Executivo o encontrou só podia ter, de facto, uma intervenção prioritária nessa matéria. Por isso mesmo, acha válidas as explicações que o Senhor Presidente de Câmara deu. Acha importante que o investimento em ETAR,s e no seu funcionamento, como era evidente, na sua manutenção, também tenha essa prioridade. A única divergência que ele, Vereador Adelino Amaral, tem em relação a esta questão é que, de facto, acha que a Câmara tem um conjunto de Técnicos que deveriam, porque todos lhe reconhecem essas competências, que deveriam ser responsabilizados, em primeiro lugar, por estes trabalhos e pela prestação destes serviços. Portanto, esse é o único ponto de divergência. Era por isso que ele, Vereador Adelino Amaral, não ia votar favoravelmente, ia-se abster na votação porque entende que é uma tomada de posição, não querendo obstaculizar, porque neste momento é importante construir as ETAR,s e pô-las a funcionar. A Câmara não tem meios. Reconhece que terá que os contratar exteriormente. No entanto, como isso contraria aquele princípio que ele defenda, ele, Vereador Adelino Amaral, não querendo obstaculizar também essa decisão e era importante que a Câmara não tenha nenhum tipo de hesitação em relação a esse caminho que é recuperar o atraso, recuperar a situação em que herdou o Concelho em termos ambientais, não deve haver ali nenhuma hesitação nesse caminho. Portanto, não querendo obstaculizar isso porque isso contraria aquilo que ele naturalmente



Reunião de 24/02/2016

defende, ele, Vereador Adelino Amaral, abstêm-se nesta votação. -----
 ---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que só queria dizer que concordava, em absoluto, com os pressupostos que o Senhor Vereador Adelino Amaral refere, mas parece-lhe que há ali apenas uma questão que tem a ver com o tempo. Efetivamente e fruto da inexistência, neste momento, de operadores e de pessoas rotinadas no tratamento de ETAR,s e até pelo número de ETAR,s que existirão no futuro, portanto, o Executivo tem neste momento aquelas que estão ali descritas, duas delas serão substituídas por uma ETAR nova em Nelas. Há um conjunto de estudos também já elaborados e a ser ultimados para que logo que haja candidaturas a fundos comunitários, o Executivo continue a apostar nesta prioridade que foi definida e para permitir a todo o Concelho estar coberto por essa infraestrutura básica, estava a falar de saneamento básico. Portanto, efetivamente, era lamentável, podendo até haver riscos para a saúde pública, que não haja este tipo de cobertura em 2016. O Executivo está apostado em que isso aconteça. No futuro, ele, Senhor Vice-Presidente, também defende e também acha que é urgente, logo que o Executivo também ultrapasse algumas limitações que tem em termos de contratação pública, de meios próprios, que aposte nisso e que tenha uma equipa como tem, por exemplo, para as águas, e que se continue a apostar nessa questão e que a própria Câmara possa, pelo menos as operações mais rotineiras serem feitas pelos Serviços próprios porque, obviamente, até pelo número de serviços e pela permanência desses serviços porque eles vão ter que ser prestados de forma constante, concerteza no futuro o Executivo terá que apostar por aí e é por isso também e volta a frisar que já tem pelo menos uma proposta para formar pessoas nesse sentido. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que só queria acrescentar ao que disse o Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre Borges, que amanhã tem um reunião com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente na CIM Dão Lafões relativamente a estas questões também da cobertura da rede de ETAR,s em todo o Concelho porque nos avisos, ou na programação do PT 2020 estava para final de 2015 e passaram a programação para territórios de baixa densidade para setembro a dezembro de 2016 e o Executivo queria ver se antecipava, ou se este Governo antecipava a abertura dos avisos para uma cobertura. Portanto, quando o Município estiver coberto em rede todo relativamente ao tratamento de águas residuais terá, de facto, de ter uma equipa, ou uma empresa, ou uma equipa interna, ou as duas coisas conjugadas, no sentido de ter as infraestruturas onde vão aplicar milhões de euros de investimento em pleno funcionamento. Queria dizer também aos Senhores Vereadores e para que não haja qualquer dúvida e a Senhora Eng.^a Inês tem acompanhado todos estes procedimentos, quer dos fitofármacos, quer da contratação da empresa para apoio. Houve um procedimento concursal que foi feito relativamente às empresas, estava ali disponível, houve consulta de várias empresas. Portanto, por essa razão, a informação interna estava ali assinada seguramente por quem fez o procedimento concursal. Queria dar também a garantia, sob palavra de honra, evidentemente, que a Senhora Eng.^a Inês e todos os Serviços do Ambiente estão em permanente envolvimento e corresponsabilização com ele, Senhor Presidente e com o Senhor Vice-Presidente, relativamente à potenciação desta questão das ETAR,s. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que depois da intervenção do Senhor Vereador Adelino Amaral e do Senhor Vice-Presidente pouco também havia a dizer. Concordava. Acha



Reunião de 24/02/2016

que elas casam. Portanto, agora sabendo da falta desses Técnicos, o Executivo tem Técnicos, não tem é pessoal operacional para fazer esse trabalho. Será necessário fazer isto. Queria fazer essa referência que foi feita pelo Senhor Vice-Presidente, era quando houvesse possibilidade, ou a Câmara assumir que tem que ter esses operadores para fazer esse trabalho, ou assumir que tem que ter sempre uma empresa para fazer esse trabalho. Era só complementar isso e já estava tudo dito. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que depois da explicação que o Senhor Presidente deu e do Senhor Vice-Presidente, não lhe repugna nada ajustar o seu sentido de voto baseado no compromisso que é ali expresso de que a Câmara passará, ou neste momento já está a trabalhar na preparação dos seus quadros para que no futuro este serviço possa ser feito por meios da Autarquia. Portanto, ele, Vereador Adelino Amaral, vai votar favoravelmente, admitindo que será, de facto, no futuro, esse o caminho. A responsabilização dos Serviços e a qualidade dos serviços que prestam os Funcionários da Autarquia deve ser valorizado. Se a Câmara e conforme o compromisso assumido pelo Senhor Vice-Presidente, está já empenhada em resolver também essa lacuna e promover essa formação ele, Vereador Adelino Amaral, então ajusta o seu sentido de voto e vai votar favoravelmente. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos favoráveis, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr.^a Sofia Relvas Marques, Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral, e um voto contra, do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, ratificar o parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de aquisição de serviços de operação/manutenção das ETAR's 1 e 2 de Nelas, Caldas da Felgueira, Moreira, Folhadal, Urgeiriça, Canas de Senhorim e Estação Elevatória de Caldas da Felgueira, atrás descrito. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques apresentou a seguinte declaração de voto: *“Votei contra porque as informações por mim solicitadas ao Senhor Presidente da Câmara não foram esclarecidas. Considerando que a Câmara tem no seu Mapa de Pessoal três Técnicos Superiores na área do Ambiente; Considerando que segundo a versão do Senhor Presidente da Câmara, a mesma estava falida, é inadmissível gastar 17.000,00 euros por ano, quando os Técnicos referidos acima podiam colmatar estas falhas.”* -----

(40/20160224)3.3.CONCESSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE CONSULTADORIA, A REALIZAR AO LONGO DO ANO DE 2016, ENGLOBANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2015, ORÇAMENTO DE 2017, FUNDOS DISPONÍVEIS DE 2016 E CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1502, datada de 17 de fevereiro de 2016, da Unidade Orgânica Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- **“CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, A REALIZAR AO LONGO DO ANO DE 2016, ENGLOBANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2015, ORÇAMENTO DE 2017, FUNDOS DISPONÍVEIS DE 2016 E CONTRATAÇÃO**



Reunião de 24/02/2016

DE EMPRÉSTIMOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO. -----

---- Pretende o Município de Nelas adquirir serviços de consultadoria, a realizar ao longo do ano de 2016, englobando a prestação de serviços de apoio à elaboração da prestação de contas de 2015, orçamento de 2017, fundos disponíveis de 2016 e contratação de empréstimos. -----

---- Para a prossecução de tais objetivos, pretende o Município de Nelas convidar a firma “MOTRIZ-CONSULTADORA, LDA” a apresentar proposta para a execução de tais serviços, num montante orçado em 6.000,00 €(500,00 € mensais), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor. -----

---- Perante o exposto, tornou-se necessário, por força do artigo 20.º n.º1 alínea a) do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29/01, proceder ao lançamento em Plataforma Eletrónica de um Ajuste Direto de Aquisição de Serviços versado em assunto. -----

---- O artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2015, estabelece a exigência de parecer prévio vinculativo para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços nas modalidades de tarefa, avença e Consultadoria Técnica, enquadrando-se nesta última categoria o objeto do presente contrato, sendo esse mesmo parecer da competência do órgão executivo, de acordo com o estipulado no n.º12 do artigo 75.º da Lei do OE 2015. -----

---- Pelas razões aduzidas, e numa lógica imperiosa de necessidade da execução da referida prestação de serviços, propõem estes serviços ao Sr. Presidente da Câmara, nos termos do já citado Código dos Contratos Públicos e da Lei do OE 2015, a celebração do contrato de prestação de serviços de consultadoria, a realizar ao longo do ano de 2016, englobando a prestação de serviços de apoio à elaboração da prestação de contas de 2015, orçamento de 2017, fundos disponíveis de 2016 e contratação de empréstimos, com a firma atrás descrita, pelo período de 12 meses a contar da data da adjudicação. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- Presente, também, um parecer prévio, datado de 17 de fevereiro de 2016, do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Ex.m.ªs Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Nelas -----

---- **PEDIDO DE PARECER VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORA, A REALIZAR AO LONGO DO ANO DE 2016, ENGLOBANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2015, ORÇAMENTO DE 2017, FUNDOS DISPONÍVEIS DE 2016 E CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 75.º DA LEI 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO.** -----

---- Considerando que: -----

---- a) A Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2015 (Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro) – doravante designada por LOE 2015, impõe no n.º 5 do seu artigo 75.º a necessidade de obtenção de um parecer prévio vinculativo, para a celebração dos contratos de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2015, que se integrem nas modalidades de avença, tarefa ou consultadoria técnica. A este respeito e quanto aos seus termos e tramitação, regulamenta a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio. -----

---- b) Os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados sem o Parecer da



Reunião de 24/02/2016

Câmara Municipal são nulos, nos termos do n.º 21 do artigo 75.º da LOE 2015. -----

---- c) No caso das autarquias, este parecer é emitido pelo órgão executivo, nos termos do n.º 12 do referido artigo, e depende da verificação dos seguintes requisitos: -----

---- i) Que se trata de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; ----

---- ii) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; -----

---- iii) Declaração de cabimento orçamental; -----

---- iv) Aplicação da redução remuneratória, nos casos previstos no n.º 1 do artigo 75.º (não se aplicando ao presente caso). -----

---- Solicito parecer sobre: -----

---- 1) Descrição e objeto do contrato: Prestação de serviços de consultadoria, a realizar ao longo ano de 2016, englobando a prestação de serviços de apoio à elaboração da prestação de contas de 2015, orçamento de 2017, fundos disponíveis de 2016 e contratação de empréstimos, a realizar num período de 12 meses, pelo montante global de 6.000,00 €, (500,00€ mensais), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir. -----

---- 2) Inexistência de pessoal em situação de requalificação, apto para o desempenho das funções: este item não se aplica a este caso concreto. -----

---- 3) Confirmação de declaração de cabimento orçamental: a referida contratação de serviços será suportada por conta de verbas previstas, em parte, no orçamento de 2016, nomeadamente as relativas à execução dos serviços propostos, sob a seguinte rubrica orçamental: Classificação Orgânica:0102 – Câmara Municipal; Classificação Económica:020220 – Outros trabalhos especializados. -----

---- 4) Escolha do procedimento de formação do contrato: O regime legal de aquisição de serviços está regulado pelo Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo D.L. n.º18/2008, de 29 de janeiro, com posteriores alterações. Para o caso em apreço, observa-se a figura do procedimento por Ajuste Direto, estipulado no n.º1 do artigo 20.º (em termos financeiros) e nos artigos 112.º a 129.º (em termos processuais). -----

---- Perante o exposto, e para cumprimento do estipulado no n.º 5 do artigo 75.º da LOE 2015, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

---- - Conceder parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de consultadoria, a realizar ao longo ano de 2016, englobando a prestação de serviços de apoio à elaboração da prestação de contas de 2015, orçamento de 2017, fundos disponíveis de 2016 e contratação de empréstimos. ” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que veio a informação a reunião de Câmara, não tinha a certeza sobre isso, com esta empresa que estava ali identificada, pensa que já falou nisso algumas vezes, esta firma MOTRIZ-CONSULTADORIA, LDA, que é o Senhor Pedro Patrício que é um Técnico que tem prestado também consultadoria na área financeira a diversos Municípios. Podia dizer que aos Municípios de Gouveia, Penamacor, Celorico da Beira, Fornos de Algodres. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, ele, Senhor Presidente, considera, uma vez que o Senhor Vereador Adelino Amaral falou relativamente a



Reunião de 24/02/2016

esta questão, ele como Presidente da Câmara considera absolutamente essencial para definir uma estratégia política relativamente à gestão financeira do Município, não menosprezando naturalmente como não tem acontecido, bem pelo contrário, a valorização dos recursos e das capacidades internas do setor da Contabilidade e Finanças liderado pela Senhora Dr.^a Célia que, aliás, no início do mandato, como os Senhores Vereadores sabiam, trouxe esse departamento para próximo dos decisores políticos, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores em permanência e que tem sido, pelo menos da parte do Executivo, era esse o sentimento que tem, absolutamente respeitado e estimado e valorizado em tudo aquilo que é possível, em informação, em tudo isso. Mas ele, como Presidente de Câmara, precisa de um Técnico, precisa de uma empresa que o apoie a definir uma estratégia financeira política relativamente ao futuro das opções que são necessárias tomar durante este ano de 2016 e durante o ano de 2017 e, portanto, precisa de apoio porque não tem formação na área económica financeira. Não a tendo ele, como Presidente da Câmara, pede perdão mas não retira este ponto porque considera, absolutamente, essencial para gerir a Câmara Municipal de Nelas com os resultados que já estão evidenciados no Relatório de Acompanhamento do Plano de Ajustamento Financeiro do ano de 2015 e para conseguir que haja uma boa compatibilização entre a gestão e o cumprimento do Plano de Ajustamento Financeiro, a verificação da margem de contratação de empréstimos para fazer investimentos que são necessários fazer e que este Orçamento de Estado permite, por exemplo, não contando para o endividamento determinados financiamentos que são necessários fazer para acompanhamento de projetos comunitariamente financiados, para fazer um devido enquadramento orçamental noutros projetos a que o Executivo se vai candidatar como este, que acabou de referenciar, da Rede Rural Criativa e diz que pretende, quer na reunião da Assembleia Municipal de abril, ou de junho, ou de uma reunião extraordinária, ou de setembro, submeter a Câmara a opções políticas importantes relativamente ao futuro próximo em termos económicos/financeiros do Município. Ele considera, como Presidente de Câmara, absolutamente, essencial ter apoio nesta área porque ele precisa de apoio nesta área. Aliás, está de acordo naquele aspeto ali com o que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques já uma vez referenciou naquela mesa em que com ele a gerir a Câmara haveria sempre, era inadmissível que não houvesse nos quadros da Câmara um Economista e um Jurista no quadro. Portanto, ele, Senhor Presidente, precisa de alguém que tenha esta visibilidade de comparada relativamente à realidade e à experiência de outras entidades equiparáveis às nossas. Ele, Senhor Presidente, tem necessidade, não quer envolver politicamente ninguém da Contabilidade, nem a Senhora Dr.^a Célia, em quaisquer opções políticas relativamente à Câmara. É de uma opção política que estavam a falar. Não é de uma operação contabilística porque a Senhora Dr.^a Célia não tem que se meter nisso, nem sequer deve meter-se nisso, nem nunca pediu para se meter nisso, sempre lhe colocou as questões de decisões políticas na mão do Presidente da Câmara. Ele, Senhor Presidente, tem a área financeira também que acompanha com aquilo que sabe e pode, na medida das suas disponibilidades. Com o devido respeito, ele, Senhor Presidente, precisa de alguém que lhe dê apoio financeiro face às opções políticas próximas do destino económico/financeiro do Município de Nelas e por isso ele, como Presidente de Câmara, estava a pedir à Câmara que lhe concedam este parecer prévio vinculativo, sendo que a Câmara é livre no alto critério de lho recusar. -----



Reunião de 24/02/2016

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que o ponto anterior acabou por merecer o seu acordo porque, de facto, a decisão tomada no ponto anterior significa uma rotura e uma inversão de orientação em relação ao caminho que os Executivos anteriores levavam em matéria ambiental. Portanto, contrariando o abandono e a falta de interesse pelas questões ambientais, este Executivo aposta forte nessa matéria, na construção de ETAR,s, na sua manutenção e na resolução desse problema que este Executivo encontrou. Neste ponto, é ao contrário. A proposta do Senhor Presidente da Câmara, digamos, que é o seguimento daquilo que o Executivo anterior também fez por, ele, Vereador Adelino Amaral, diria, por incompetência, por desconhecimento, por falta de confiança nos Serviços. Sempre que entendia contratava serviços externos, contratava consultores para emitirem pareceres quase a la carte ao ponto e já falaram ali neste mandato nisso, ao ponto de se terem feito justificações de tabelas económico/financeiras de tabelas e de taxas única e simplesmente para cumprir um procedimento legal porque, de facto, a justificação económica/financeira que foi dada foi ao contrário. Partiu-se do valor em que se queriam pôr as taxas para depois arranjar uma justificação para lá chegar. Ele, Vereador Adelino Amaral, até podia admitir que os Serviços da Autarquia não têm competência para fazer trabalhos desse tipo porque os Serviços da Autarquia merecem a sua confiança e estava convicto de que a situação em que os números seriam falseados, embora ponha estes falseados entre aspas, nos Serviços da Autarquia poderia haver alguém que dissesse atenção que este valor está a ser falseado. Se calhar quando se contratam serviços no exterior, porque são pagos, naturalmente a empresa que presta esses serviços terá mais facilidade em pôr no papel aquilo que lhe é pedido do que os próprios Serviços e as pessoas que prestam serviço para a Câmara que, além de terem competências reconhecidas também têm brio profissional e também têm a noção da responsabilidade. Por isso ele, no passado, criticou muitas vezes o recurso nesta área da gestão e na área da Contabilidade porque também sempre achou que a Câmara tinha meios próprios e com competência, como, aliás, foi provado em várias vezes. E no caso concreto que o Senhor Presidente ali traz, na elaboração de orçamentos, na apresentação de contas e na contratação de empréstimos, parece-lhe, porque é evidente, que os Serviços da Câmara têm correspondido, em pleno, a essas necessidades. A questão das opções políticas é outra questão que não tem a ver com aquilo. Ele respeita, claramente, a necessidade que o Senhor Presidente terá de ter algum apoio nessa matéria. Agora, não é, parece-lhe a ele, Vereador Adelino Amaral, que neste caso concreto há ali uma duplicação de funções, com perda de autonomia, do rigor e do profissionalismo que os Serviços da Câmara têm que ter. E se a Câmara quer ter uma Autarquia bem apetrechada tem que confiar em pleno na informação que os Serviços dão à Câmara. E se os Serviços têm alguma lacuna em termos de formação, há que lhe promover essa formação e que dotar os serviços que são necessários. Esse é o seu ponto de vista por princípio e neste ponto, de facto, não abdica dele e não vai votar favoravelmente este pedido de parecer. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que tinha ainda mais uma nota. Se o Senhor Presidente de Câmara tem necessidade de um consultor em matéria de Contabilidade e de Finanças o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tem dado nas reuniões de Câmara amostras de uma evolução. -----



Reunião de 24/02/2016

---- O Senhor Presidente afirmou que isto constará em ata. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques agradeceu o elogio dado pelo Senhor Vereador Adelino Amaral que aliás tinha dito noutra reunião que ele, Vereador Dr. Marques, nem às aulas ia, ou tinha faltado a essas aulas, a essa cadeira. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas Marques cumprimentou todos os presentes. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que pediu este ponto de esclarecimento porque lhe parecia que possa, de alguma maneira, ajudar na reflexão no voto deste ponto porque, de facto, as cautelas e os receios que o Senhor Vereador Adelino Amaral manifestou são, em absoluto, partilhados e tanto são que esta contratação que hoje vem proposta, na nossa opinião, ela é, de facto uma carência. Ela, Vereador Dr. Sofia Relvas, tem dado o apoio direto, tanto quanto pode, ou o Senhor Presidente, nesta matéria. Já tiveram várias reuniões com a empresa em questão, cujo consultor é o Senhor Dr. Pedro Patrício. Nessas reuniões, a Senhora Dr.^a Célia esteve sempre presente e esta é uma consultadoria em absoluto com características formativas porque, de facto, ela até assume o compromisso de fazer essa avaliação noutras Câmaras, mas ela desconhece que existam, de facto, muitas Câmaras neste país com a estrutura técnica que nós temos. Nós temos 11, ou 12 Técnicos Superiores apenas na Câmara Municipal. Não temos qualquer dirigente intermédio e, de facto, infelizmente, para os Executivos que esta Câmara já teve, tem e virá a ter, o corpo técnico disponível é manifestamente insuficiente. E se o foi no passado para o volume muito fraco de projetos que teve, mais insuficiente é e será para o volume de projetos que começa a ter e o Executivo deseja ter cada vez mais, para além de neste caso concreto estarem a lidar numa situação de urgência e de gravidade maior que diz respeito a tudo à área que a Senhora Dr.^a Célia coordena e muito bem, que é a parte contabilística e financeira que norteia tudo o resto. Portanto, o Executivo que existe hoje na Câmara assumiu o compromisso, que o continuam a cumprir, de um Presidente e duas pessoas a dar apoio em termos de Vereação, sem mais nenhum outro cargo político, ou de assessores e mantém, de facto, esse compromisso. Continuam a valorizar os quadros técnicos internos naquilo que o Senhor Vereador Dr. Marques está a querer dizer que é ao contrário. Portanto, queria dizer ao Senhor Vereador Adelino Amaral, que, de facto, a aposta deste Executivo na qualidade dos recursos internos em termos formativos, na opinião do Executivo também é feita desta forma que é trazer Técnicos que com o trabalho participado com os Técnicos da Câmara se faça quase que aquilo a que se chama formação em posto de trabalho. Recorda-se até numa última reunião que tiveram em que a Senhora Dr.^a Célia esteve presente, que se discutiam questões dos fundos disponíveis e a gestão dos mesmos. A reunião tem sido sempre muito partilhada, quer nas formações internas, quer na atualização de legislação que se traz. Portanto, esta não é uma contratação, na sua opinião, que se possa comparar a outras anteriores de empresas externas que vinham dar pareceres à medida do que se pretendia. Que acreditassem que não é. É, de facto, um apoio que, em face dos recursos internos escassos, o Executivo tem um Serviço de Contabilidade Administrativo e Financeiro apenas com um Técnico Superior, que é às custas do seu enorme esforço as coisas têm estado muito bem controladas, mas sentiam todos que também para formação interna dos Técnicos dos Serviços é preciso este tipo de projetos. O Executivo continuará a apostar em formações que são feitas fora, pós graduações, especializações, não, isto é uma formação em posto de trabalho à dimensão daquilo que a organização exige e precisa. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, ela, Vereadora Dr.^a Sofia



Reunião de 24/02/2016

Relvas, afirmou que como ela tem estado também com ele na decisão destas propostas, achou que devia esclarecer para que, de facto, não seja e apenas e só por não estar em todas as reuniões, como era óbvio, que não seja comparável com outras prestações de serviços anteriores, outros consultores, que apenas vinham dar um parecer. -----

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, afirmou que só queria esclarecer e relembrar que a Senhora Dr.^a Alexandra Cardoso continua a assegurar o Serviço de Educação da Câmara Municipal e dá apoio também e, portanto, o salário dela e a competência dela em termos funcionais internos continua à mesma alargada a algum apoio que o Executivo necessita também em termos de Vereação, em termos de gestão. O mesmo sucede com a Senhora Dr.^a Sónia Batista, continua a ser responsável pelo Serviço de Desporto, que em vez de o coordenar nas Piscinas, que era o local habitual dela, coordena-o ali na Câmara e também dá apoio ao Executivo na área também mais alargada da Cultura, Desporto e eventos, portanto, com a remuneração que tinham como Técnicas, assegurando o Serviço que tinham. Continua a secretariar o Presidente da Câmara a D.^a Ercília, que ganha o salário de Funcionário dela. A D.^a Ercília tem o salário de Funcionária, portanto, não faz parte do quadro que era político e que era permitido o Presidente de Câmara ter. A Senhora Diana Antunes foi requisitada também aos Serviços para dar apoio de secretariado ao Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre Borges, ganhando o salário dela como Assistente Operacional e a Senhora Cristina Simões também está a dar apoio à Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas, a Senhora Cristina que está ligada também ao Município há muitos anos em diversas atividades. Portanto, a Câmara Municipal mantém o compromisso, no âmbito daquilo que assumiu em termos eleitorais, que era não ter nomeação de Chefe de Gabinete, Adjuntos, Secretárias, com o estatuto remuneratório e a posição política equivalente a esse estatuto, que este Executivo continua a não ter. Agora que o Executivo tem pessoas internamente, também foi esse o compromisso, era o que mais faltava agora que nem uma pessoa pudéssemos ter para os secretariar. Era o que faltava. Já agora tirem-lhe a secretária também não lhe faltava mais nada. Estavam a falar era do dinheiro que se gastava, não era das funções. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que em relação ao ponto que estavam a discutir e tendo em atenção aquilo que está lá justificado, ele, quando votou favoravelmente o Orçamento, depois na justificação que apresentou foi com base naquilo e sempre, acha que fez ali esse elogio, na parte administrativa e financeira da Câmara, comandada pelo Senhor Presidente, que concordava, em bastante parte, com isso, politicamente podia não concordar e era o que o que trazia ali. Portanto, o Senhor Presidente necessita de alguém que, politicamente o assessorie. Ele pensa que com esta justificação que os Senhores Membros da Câmara tinham ali acha que a Câmara não precisa de ninguém. Era o seu ponto de vista. Em termos de formação, a Câmara também já teve formação nestas áreas. Em termos de prestação de contas, ele, Vereador Artur Ferreira, apenas votou contra as contas de 2014 porque, realmente, não concordou com o relatório que estava feito, mas em termos das contas em si nunca apontou nada, nem nunca foi apontado nada na Oposição. Acha que nunca ninguém pôs isso em causa. Agora, se calhar, iam falar naquilo que acha que é importante, que é na parte política. O Senhor Presidente elencou ali algumas pessoas questão a trabalhar diretamente com ele com as funções que tinham antigamente e ele, Vereador Artur Ferreira, sabia que era verdade e mantinham agora a parte do apoio também ao Senhor Presidente, mas,



Reunião de 24/02/2016

se calhar, não era por capricho que, quer o Senhor Dr. José Lopes Correia, quer a Senhora Dr.^a Isaura Pedro, pelo menos que ele conheça, tiveram alguém que sempre politicamente lhes fizesse algum trabalho como Chefe de Gabinete, ou como Adjunto. Era porque viam necessidade também nesse trabalho. Não estava a querer saber se era esse trabalho que o Senhor Presidente quer fazer, por aquilo que lhe disse não era. Pensava ele, Vereador Artur Ferreira, que se era por causa de alguma candidatura a fundos sociais europeus, achava que se podia partir por esse trabalho de peça, como já foi feito também ali nas ETAR,s em que foram contratadas empresas para dar apoio à Câmara Municipal para ser feita essa candidatura. Se for para fazer esse trabalho acha que não é necessário, até porque não é o valor, são 500,00 euros mensais. Acha que não é esse o valor que está em causa. Neste momento, pensa que não se justifica, se calhar, na justificação que está feita. Se fosse outra justificação podiam votar de forma diferente, agora com a justificação que está feita, acha que não é necessário. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que este Técnico vai também dar-lhe apoio e tem conversado também com ele, no sentido de, ou porem fim ao Plano de Ajustamento Financeiro e preparar a informação toda que é necessária nesse sentido, ou procederem à submissão aos Órgãos Autárquicos próprios de uma revisão do Plano de Ajustamento Financeiro que está em curso e seria também uma consultadoria no sentido de o apetrechar no sentido dessa valorização que ele, Senhor Presidente, confessa que necessita. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que só queria dizer que o esclarecimento que a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas deu a ela só a baralhou porque ela fala em formação em posto de trabalho. Como é que é isso possível ao fim do Senhor Presidente ter afirmado que esta era uma opção política sua e da qual não iria abdicar. Só para concluir, ela, Vereadora Dr.^a Rita Neves, acha que devem continuar a valorizar os recursos de Contabilidade e de Finanças até porque eles têm prestado um ótimo serviço e um excelente desempenho. Acha que deviam continuar a valorizá-los. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que começava a sua intervenção por pedir ao Senhor Presidente mais uma informação de quantas entidades foram convidadas para este ajuste direto. Se o Senhor Presidente fazia o favor de o informar. Deve ter o processo à mão. Não era preciso, mas podia pedir a mais 2, ou a mais 3. Não pediu a mais ninguém? Foi só a este? -----

---- O Senhor Presidente respondeu que foi só a este. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que era lamentável. Tinha ali um adjetivo para qualificar a fundamentação do Senhor Presidente, mas porque o Senhor Vereador Adelino Amaral dá-lhe sempre nas orelhas porque acha que ele, Vereador Dr. Marques, boicota aquilo tudo, cortou esse adjetivo e escreveu inadmissível. A fundamentação é inadmissível. Já teve graves problemas, já discutiu. Ainda há pouco dizia isso mas profissionalmente há uma pessoa dentro da Câmara que lhe merece todo o respeito, toda a consideração. Discordou dela em algumas formas mas profissionalmente nunca a atacou. Acha que esta fundamentação para pôr na Câmara um Fiscal que servirá os belos prazeres e os interesses políticos do Senhor Presidente da Câmara e não profissionais, o que estava ali em questão era a parte profissional, eram documentos, eram números, porque o interesse político do Senhor Presidente da Câmara, porque esta intervenção política deste Senhor é na intervenção política do Senhor Presidente da Câmara e elimina cabalmente o dever de boa informação, o dever de zelo, o dever de correção, o dever de verdade, a que estão sujeitos



Reunião de 24/02/2016

todos os Funcionários desta casa e demais Funcionários da Administração Pública Central e Local. Esse é que é um facto. Que responsabilidade é que ele, Vereador Dr. Marques, pode pedir a este Senhor, que até é de Castelo Branco, vejam lá que até foram a Castelo Branco buscar este homem e esta empresa. Que responsabilidades é que os Senhores Membros da Câmara podem pedir a este individuo que nem é de cá, que não responde disciplinarmente pela Câmara mas vai receber 6.00,00 euros por ano para fazer aquilo que o Senhor Presidente da Câmara quer? Acha que o Senhor Presidente já baixou, que lhe perdoem se estava a ver com maus olhos. A Marques & Almeida também não é uma empresa que presta serviço na área da Contabilidade, como revisor de contas e que levava, acha que já baixou, 34.200,00 euros por mês à Câmara Municipal? 34.200,00 euros por ano à Câmara Municipal? Será que fazendo uma adenda ao contrato destes Senhores, que já baixaram e pode ser que continuem a baixar, será que não podiam juntar a este processo esta história? Que vissem o que é que o Senhor Presidente quer, englobando a prestação de serviços de apoio à elaboração da prestação de contas de 2015, que é uma coisa que todos sabiam que era ali que se discutiam a questão política, como dizia o Senhor Vereador Artur Ferreira e bem, era ali que se discutia a gestão e a forma como é que se a gere a Câmara, o Senhor Presidente da Câmara vai buscar um individuo lá de fora. Porquê? Não confia nos setores que até hoje sempre confiou. O próprio Partido Socialista confiou, na pessoa do Ex-Presidente da Câmara, que não meteu cá ninguém? Percebeu a história do Senhor Presidente quando disse que ele, Vereador Dr. Marques, disse que uma Câmara devia ter um Economista, mas omitiu o Jurista. Ele, Vereador Dr. Marques, diz Economista e Jurista. Mas eram responsáveis do Quadro do Mapa de Pessoal para lhe assacarem responsabilidades disciplinares se eles falhassem e trabalhassem em colaboração com os demais Serviços. Acha que a Câmara de Mangualde tem um Senhor Economista e Juristas. Não, o Senhor Presidente quer só convocar uma pessoa, saiba-se lá bem porquê, de Castelo Branco, saiba-se lá bem porquê, para vir prestar um serviço e vir passar, além do mais, um atestado de incompetência a quem durante anos prestou serviço na elaboração de contas, de fundos disponíveis e na contratação de empréstimos. Era de todo lamentável que o Senhor Presidente passe um atestado de incompetência a quem prestou de uma forma, na sua opinião, excelente, a esta casa. Mas outra coisa estranha para ele, Vereador Dr. Marques, é que na área financeira e tem visto ali todos os documentos assinados quando é na área financeira e quando é área e vão ali apanhar mais à frente e tinha piada que quando era a informação não vem de ninguém da área financeira. Porque será que a área financeira não vem ali dizer, sim senhor, nós precisamos, Senhor Presidente da Câmara, segundo ordem sua, nós vamos fazer. Não, é o Senhor Presidente da Câmara que com as aquisições lá de cima do Pessoal do aprovisionamento que faz, contrariando todos os outros, aliás, como contrariou aquele do Ambiente, da Senhora Eng.^a Inês. Queria que ficasse em ata que ele, Vereador Dr. Marques, disse e vai requerer já verbalmente, que nada o impede que o faça, em vez de ser por escrito, quais foram as empresas que o Senhor Presidente, além da Motriz – Consultadoria, Ld.^a, consultou para prestar este serviço à Câmara Municipal. Que o Senhor Presidente fizesse o favor, dentro da lei, dentro dos prazos que o Senhor Presidente entenda por razoáveis e não de meses e de anos que não responde, que fizesse o favor de lhe responder a este seu pedido. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria dizer o seguinte e dava já a resposta ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, não consultou mais empresa nenhuma. Isto é uma



Reunião de 24/02/2016

consultadora, como ele tinha referenciado de que ele precisa para fazer a gestão económica/financeira em termos de opções políticas económicas/financeiras da Câmara e ele, Senhor Presidente, considera que uma coisa são os Serviços da Câmara e a organização dos Serviços da Câmara em termos de Contabilidade, que não estão em causa, em termos contabilísticos, em termos de gestão. Agora ele, como Presidente de Câmara e responsável máximo pela área financeira, precisa deste apoio para continuar a gerir a Câmara com o rigor e os resultados que dois exercícios económicos evidenciam claramente. Respeita muito a opinião do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, do Senhor Vereador Artur Ferreira, fica expresso em ata. O Público, os Municípios e depois os eleitores saberão que o Senhor Presidente da Câmara queria contratar uma empresa para lhe dar apoio na área económica/financeira e, portanto, ele, Senhor Presidente, será julgado por essa opção e estava ali para ser julgado daqui a um ano e meio, ou pouco mais, por essas opções políticas que toma. Admite que se alguém, se o Senhor Vereador Adelino Amaral, se o Senhor Vereador Dr. Marques, o Senhor Vereador Artur, estivessem no seu lugar, tivesse outras opções políticas para gerir a Câmara. Respeitará a sua decisão. Ele, Senhor Presidente, estava a dizer era que precisa deste apoio de alguém que conheça esta realidade e que o ajude a discutir com a DGAL, com a Inspeção de Finanças, com os Governantes, num quadro legislativo complexo a evolução, toda a realidade económica e financeira da Câmara de Nelas, que ele considera que não apouca os Serviços da Câmara. O objetivo não tem sido esse, bem pelo contrário. Como disse a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas, tem sido de valorização do conhecimento de troca de conhecimento, de experiências. Ele, próprio, podia dizer aos Senhores Vereadores que quando foi na sua vida profissional consultor particularmente na área do Direito do Trabalho e do Direito Empresarial, acha que as empresas ganhavam muito em ter um Consultor que tivesse a experiência de outras realidades, mantendo naturalmente, as reservas próprias de cada uma das entidades. Mesmo na área médica é valorizado que haja, que o médico tenha outra experiência de outros doentes, de outras situações. Ele, Senhor Presidente, acha que bem pelo contrário. Esta consultadoria que ele, Senhor Presidente, estava a pedir era, bem pelo contrário, para valorizar, para dar mais capacitação e competências e respeitar aquilo que é a área estrita da competência. Seja como for, admitia que alguém que estivesse no seu lugar tivesse opções políticas divergentes. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, o Senhor Presidente afirmou que a sua opinião não havia de ser por falarem mais alto que haviam de votar a favor, ou contra. Ele, Senhor Presidente, não queria iludir ninguém, estava apenas a falar para os Senhores Membros da Câmara e ficam expressas as opiniões. Cada um tem a sua opinião. Ele, Senhor Presidente, necessita. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Marques para serem sérios e se podia dizer uma coisa. Sem querer incendiar nem nada. Pediu novamente ao Senhor Vereador Dr. Marques para lhe deixar dar uma informação. Com toda a calma e o devido respeito. Há dois anos atrás, dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, estava naquela mesa a ser aprovada a prestação de um serviço de à volta de 40.000,00 euros para fazer o processo de reestruturação económica/financeira da Câmara, 40.000,00 euros. Só queria corrigir um dado, o que o Senhor Vereador Dr. Marques disse não era verdade, a firma Marques & Almeida tinha uma avença de 900,00 euros por mês, agora reduziu para 750,00 euros por mês. Os dados do Senhor Vereador Dr. Marques referem-se a 3 anos. Os compromissos plurianuais são de 3 anos. Não é 30.000,00 euros por ano, que o Senhor Vereador Dr. Marques fizesse a conta. Mesmo que sejam 900,00 euros por



Reunião de 24/02/2016

mês x 12 dá 10.000,00 euros, ou 11.000,00 euros. Isso é por ano, são compromissos plurianuais. O que o Senhor Vereador Dr. Marques há-de ter na sua posse, não era assim porque isso dava, 30.000,00 euros dava 2.500,00 euros por mês. Não é isso. Não é verdade. É pelos 3 anos. E essa empresa de consultadoria de revisores oficiais de contas que a Câmara é obrigada a ter, baixou o valor da avença de 900,00 euros para 750,00 euros para comportar, de alguma maneira já o apoio de consultadoria, que na altura ele, Senhor Presidente, também falou ali na reunião de Câmara que essa empresa ia ser contratada e que o serviço seria, para além da revisão de contas, para dar apoio ao Executivo na área económica/financeira que não foi possível porque não se podem misturar as coisas, porque uma coisa é a Revisão Oficial de Contas com a independência que o Revisor Oficial de Contas tem que estar a analisar as contas dos outros. Outra coisa é dar consultadoria e depois analisar aquilo que eles próprios aconselharam que se fizesse. Portanto, não batiam as coisas certas. A empresa do Senhor Dr. Vítor Simões, eles próprios disseram, nós não podemos dar esse apoio na área economia/financeira porque depois estavam vinculados. Eles baixaram a avença de 900,00 euros para 750,00 euros, que está para vir um dia destes até veio uma fatura mas eles andam 2, ou 3 meses em atraso e ele, Senhor Presidente, até pôs lá um comentário à Senhora Dr.^a Célia, veja lá que baixaram a avença. Só que depois a Senhora Dr.^a Célia deu-lhe a explicação de que a firma anda 2, ou 3 meses atrasados no aspeto documental e esses 750,00 euros já comportavam, de alguma maneira esta parte que tinha sido falada com a firma e ele, Senhor Presidente, admitia, dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, que era uma opção política. Ele, Senhor Presidente, precisa desta ajuda. Se calhar, se o Senhor Vereador Adelino Amaral estivesse ali como Vereador em permanência, politicamente, se calhar não precisava dessa ajuda. Agora, a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas está na área social e também na área dos projetos e fundos comunitários, com montes de coisas para fazer porque ela também tem formação na área da gestão. O Senhor Vice-Presidente, Dr. Alexandre Borges, está na área do ambiente e também anda a correr. Ele, Senhor Presidente, confessa que precisa deste apoio para conseguir alcançar os resultados e acha que é mais prudente o Executivo gastar 6.000,00 euros por ano do que fazer, como foi o desfecho dos 8 anos da Câmara anterior, que foi contratar 40.000,00 euros para fazer um processo de reestruturação a uma entidade externa para pagar o empréstimo de 11 milhões de euros que foi necessário contratar. -----
---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que não queria deixar passar em claro uma constatação que lhe apraz, que é a evolução da opinião que os Senhores Vereadores, que apoiavam o Executivo anterior, fizeram de então para cá. E ainda bem que neste momento partilham algumas opiniões sobre aquilo que deve ser a valorização dos Serviços, a independência da Autarquia, a não dependência de entidades externas para fazer estudos e pareceres e auditorias porque, de facto, no Executivo anterior isso era prática corrente. O recurso a entidades externas, ia só falar em dois, ou três casos. Pedia desculpa mas a ser interrompido não conseguia tinha alguma dificuldade. Das duas uma, ou tinha que se sintonizar e não estar a ligar àquilo que as pessoas dizem e parece-lhe que isso é uma falta de respeito ele estava a ouvir o que as pessoas estão a dizer, ou então tinha que estar a ouvir. Era uma limitação sua. Há pessoas que têm essa capacidade, ou por serem bicéfalas, ou por serem bipolares, ou por terem características que ele, Vereador Adelino Amaral, não tem. Quando alguém está a falar para ele, quer ouvi-lo e depois quer responder. E para dizer o que pensa têm que o deixar falar. Era só isso. O que ele queria dizer é que há uma evolução na tomada



Reunião de 24/02/2016

de posição dos Senhores Vereadores da Oposição muito positiva, que lhe apraz registar, do que fazia o Executivo anterior que era pedir pareceres para tudo e para mais alguma coisa. Queria referir só alguns. Já falou ali na fundamentação económica/financeira das tabelas e das taxas. O Senhor Dr. Borges da Silva falou no Plano de Saneamento Financeiro que é um caso paradigmático. Quem estiver recordado da forma como foi apresentado esse Plano de Saneamento Financeiro percebeu-se que ele era feito à medida das necessidades de financiamento do Executivo anterior, o que significou um sobrendividamento, uma caminhada para uma situação de ruína financeira. Esse Plano de Saneamento Financeiro ajudou à ruína financeira. E quando ele, Vereador Adelino Amaral, questionou duas, ou três situações concretas as respostas não foram positivas e chegou-se à conclusão de que, de facto, aqueles números tinham sido todos arrançados para justificar a necessidade daquele dinheiro e daquele empréstimo. Para já não falar nas célebres parcerias público privadas, que isso foi uma coisa que ainda hoje devia ser ali um caso de estudo e um manual para todos estudarem, como é que se fazia ali uma coisa. O que é verdade é que acabaram por gastar o dinheiro e não houve as obras que lá estavam apontadas. Só pediu a palavra para fazer essa nota mas também para dizer ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que ele diz exatamente, ele critica uma coisa que defende. Defende a valorização dos recursos humanos da Autarquia e bem, a responsabilização e que os Serviços devem prestar e são capazes para prestar o serviço, para dar apoio. Mas depois critica as opções corretas do Senhor Presidente de Câmara em nomear Funcionários do Quadro para substituir os lugares de nomeação política que os Senhores fizeram no Executivo anterior. Então não estava a perceber. Então isso não é valorizar os quadros da Autarquia? Não é valorizar os recursos humanos? Em vez de trazer para ali pessoas de fora que terão competências e terão toda a legitimidade porque a lei lhes permite, os Executivos, por opção, podem nomear um conjunto de políticos para desempenhar determinados lugares. A opção deste Executivo, com a qual ele, Vereador Adelino Amaral, concorda em absoluto, foi valorizar os recursos próprios e pôr alguns Funcionários a desempenhar tarefas que no passado foram desempenhadas por pessoas nomeadas politicamente que ele acha condenável. Há ali também uma contradição e para ele tentar perceber porque é que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques critica sempre essa questão, acha que, de facto, há uma contradição. Por um lado o Senhor Vereador Dr. Marques diz que quer valorizar as pessoas da Câmara, mas por outro lado acha que o Senhor Presidente da Câmara não pode ter uma pessoa a secretariá-lo. Então, como é? Entravam os Municípes pelo gabinete do Senhor Presidente dentro sem se fazerem anunciar? O Senhor Presidente de Câmara atendia-os os telefonemas? Tocava o telefone e era o Senhor Presidente de Câmara que atendia? Não tinha ninguém? E era igual para os Senhores Vereadores. O Senhor Vice-Presidente sai para ver uma obra e não tem ninguém ali no Serviço que possa tomar nota do assunto que lhe é dedicado? A melhor opção que só pode ser louvável é, de facto, promover os quadros da Autarquia e pô-los a desempenhar essas tarefas e não. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Marques, quais políticas. Isso tem a ver com a gestão e com a prestação de serviços. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, afirmou que pensava que ele ia para ali elencar uma enormidade de pareceres. Afinal o Senhor Vereador Adelino Amaral falou em três, certamente não se estava a referir aos pareceres que o gabinete jurídico dava. Conseguiu e apenas referir-se à



Reunião de 24/02/2016

fundamentação económica/financeira que era obrigatória ser feita por serviços externos, Plano de Saneamento Financeiro, que era também e depois vem com as parcerias público privadas. Pediu ao Senhor Vereador Adelino para dizer quais eram, além destes três, as parcerias publico privadas até foi gratuito e o Senhor Vereador Adelino Amaral sabia como é que isso aconteceu e como é que foi. Sobre as parcerias publico privadas aconselhava o Senhor Vereador Adelino Amaral a ler a tese de mestrado que se orgulha de ser uma das melhores alunas da Faculdade de Direito de Coimbra, a sua filha, que lesse o que ela diz sobre as parcerias público privadas. E já agora se a Câmara quiser publicar o livro dela ele sai, ou vota contra. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que havia um regulamento para apoio da atividade editorial e que foi aprovado em reunião de Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que tinha que ver isso porque, de facto, a sua filha tinha uma coisa brilhante e vinha exatamente ao encontro do Senhor Vereador Adelino Amaral, que era uma desgraça as parcerias público privadas e que considera de ilegais. E foi o Senhor Galvão da Silva, que o Senhor Presidente da Câmara sabe bem quem é, que lhe fez essa prova. O Senhor Vereador Adelino Amaral dizer que o anterior Executivo não valorizou, ou ele, Vereador Dr. Marques, não valorizou os trabalhadores da Câmara? Enumerou a Casa dos Senas, a Capela Mortuária de Moreira, o Cristo-Rei de Vilar Seco, a Rotunda de Santar, o Monumento de Senhorim, a Variante de Nelas 3 e as rotundas de Canas de Senhorim como obras feitas pelos Funcionários da Autarquia e podia elencar mais obras que foram feitas com mão-de-obra do Pessoal da Câmara e o anterior Executivo não fez empreitadas a pessoas fora do Concelho. -----

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Adelino Amaral, afirmou que, para complementar, não iam puxar o fio ao novelo. Não sabia e outras coisas não queria saber. Mas quando chegou à Câmara ainda foi este Executivo que pagou 7.500,00 euros, ou 8.000,00 euros por um projeto para recuperar as instalações da EDP ao Senhor Eng.º Frederico. Ainda foi o atual Executivo e ele levou, ou 30.000,00 euros, ou 35.000,00 euros por fazer o projeto. Ia lembrar ao Senhor Vereador Adelino Amaral e pedia à Senhora Dr.^a Célia que o corrija imediatamente se ele estiver enganado. Em dois anos, em 2011 houve um processo de saneamento financeiro feito pelo Gabinete Martins da Cunha à volta de 40.000,00 euros que levou para fazer o processo de saneamento financeiro. E passado 2 anos o mesmo Martins da Cunha foram mais 40.000,00 euros para fazer um processo de reestruturação financeira. Portanto, iam ver, iam comparar, ele, Senhor Presidente pedia também especialmente essa ponderação ao Senhor Vereador Adelino Amaral, a Câmara anterior, em 2 anos, gastou entre 60.000,00 euros a 80.000,00 euros em consultadoria financeira para a desgraça financeira que estava na Câmara. Ele, Senhor Presidente, pede um apoio de 500,00 euros por mês para o ajudarem a gerir financeiramente a Câmara, que reduziu 4 milhões de euros de endividamento total da Câmara nos últimos 2 anos e estavam a discutir aquilo tudo? Ele pedia perdão, mas ele, Senhor Presidente, só podia prestar contas aos Municípes, do ponto de vista económico/financeiro a partir dali se tiver apoio técnico especializado que o habilite a tomar essas opções e a justificá-las. Pedia ao Senhor Vereador Adelino Amaral, com este passado, respeitando a ideia de que devemos valorizar os recursos internos, temos uma fatura de Pessoal que ele, Senhor Presidente, não se esquece, de 3 milhões de euros, que o Plano de Ajustamento Financeiro que a Câmara tem em vigor obriga a reduzir. Valorizar o quê? Não.



Reunião de 24/02/2016

Reduzir o quadro de Pessoal. É o Plano de Ajustamento Financeiro que o Executivo está a aplicar. O Senhor Vereador Adelino Amaral sabe que o Executivo não pode contratar ninguém. Este Orçamento de Estado já vai abrir em casos de justificações. Estava a falar para o Senhor Vereador Adelino Amaral. O Executivo não pode admitir ninguém e depois internamente, ele, Senhor Presidente, também não pode pedir aos Técnicos, também para os valorizar, o SIADAP, está a ser feita uma avaliação anual dos Técnicos que não serve para nada, são créditos, porque eles não podem progredir na carreira, não têm melhoria salarial. À Senhora Dr.^a Célia não lhe pode pedir mais nada porque é das melhores Técnicas que há na Câmara e a remuneração dela é 10% do trabalho que ela faz. Não há ali, o Senhor Vereador Adelino Amaral conhece-o, conhece o histórico. Não estavam a falar de um Presidente de Câmara que está na Câmara há dois meses, ou três e não sabe o que é que vai fazer. Conhece as preocupações fundamentais, as linhas e compromissos fundamentais e ele, Senhor Presidente, era o que estava a dizer, para as opções, não é políticas partidárias pessoais, políticas de política económica/financeira municipal. Se se baixa o IMI, se não se baixa, se se fazem investimentos, se não se fazem, se se contraem empréstimos, se não se contraem, se se revê o Plano de Ajustamento Financeiro, se não se revê, tudo isso ele, Senhor Presidente, precisa de apoio. Pediu desculpa à Câmara, mas precisa desse apoio. E é isso que ele, Senhor Presidente, estava a pedir. Era isso que ele reafirmava porque comparativamente com aquilo que antecedeu este Executivo estamos a anos-luz daquilo que depois foi necessário gastar. Se ele gastar, se ele dividir 80.000,00 euros de consultadoria financeira que foi gasta nos 4 anos anteriores a dividir por 48 meses dá 1.666,00 euros por mês de consultadoria financeira média mas para nos recuperar e não é para contrair empréstimos para investimento de médio e longo prazo, nem para baixar os impostos, nada, consultadoria para aumentar os impostos, a carga fiscal, para contrair empréstimos ruinosos para a Câmara, para isso tudo para isso houve 1.700,00 euros por mês. Portanto, ele, Senhor Presidente, respeita a opinião, valoriza a opinião dos Senhores Vereadores. Compreende o enquadramento em que os Senhores Vereadores poem as questões, todos, mas este é o instrumento em que ele, Senhor Presidente, confessa, se é da área do Direito, Jurista, e ele, no seu escritório também, quando era alguma coisa da área da Contabilidade contratava um contabilista. Mas quando era preciso fazer um Plano de Saneamento Financeiro para um PER, ou para uma insolvência, também recorria, não era ele que o fazia. Então ele é que ia fazer um Plano de Saneamento Financeiro de uma empresa? Não. Mas também sabia ler um balanço e uma demonstração de resultados e sabia ler essas coisas, era evidente. Disseram-lhe que não podiam por causa das razões que ele, Senhor Presidente, tinha dito, da independência. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que só queria dizer que no seu caso não houve nenhuma evolução, sempre foi assim, sempre pensou assim. Nas parcerias público privadas nunca depois chegaram a ser efetuadas ali no Concelho de Nelas, mas a nível nacional houve bastantes e ainda estamos a pagá-las. Agora, ele, Vereador Artur Ferreira, entendendo aquilo que o Senhor Presidente quer dizer, que compreendesse que a justificação que o Senhor Presidente traz à Câmara não é a mais correta, podia entender ele. Porque se o Senhor Presidente lhe disser assim, necessitava de contratar um Técnico para o ajudar a fazer um estudo para como é que havemos de renegociar o PAEL, se havemos, ou não, de baixar o IMI, mas se lhe dissesse que era para uma peça, ele, Vereador Artur Ferreira, concordava mais facilmente. Agora, tê-lo cá mensalmente, ou de vez em quando, ou pagar-lhe



Reunião de 24/02/2016

mensalmente uma avença para isso, ou estar disponível, faz-lhe um bocado mais de confusão quando temos nos Serviços quem possa fazer isso. Só nesse sentido. Mais nada. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marquesa afirmou que reconhecia que o Senhor Presidente era um brilhante advogado e de oratória. Mas estar a confundir isto que hoje o Senhor Presidente ali estava a apresentar com os pareceres da fundamentação económica/financeira das taxas e com o Plano de Saneamento Financeiro, que não podia ser feito, por aqui não tem, não pega, como se diz, não cola. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era mais caro uma coisa que a outra. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com três votos favoráveis, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Dr. Alexandre João Simões Borges e Dr.^a Sofia Relvas Marques, três votos contra, dos Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Manuel da Conceição Marques e Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e uma abstenção do Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral, usando o Senhor Presidente o seu voto de qualidade, aprovar o parecer prévio vinculativo à celebração do contrato de consultadoria, a realizar ao longo do ano de 2016, englobando a prestação de serviços de apoio à elaboração da prestação de contas de 2015, orçamento de 2017, fundos disponíveis de 2016 e contratação de empréstimos, atrás descrito.

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, apresentou a seguinte declaração de voto: *“Eu voto favoravelmente, não tanto pela informação escrita que aqui está mas mais pelos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara na presente reunião e sublinhando o facto de que foi expressa a confiança total nos Serviços Financeiros da Autarquia e que isto não constitui, efetivamente, nenhum atestado de incompetência, como aqui foi, efetivamente, também aventado não pelo Senhor Presidente. Portanto, nessa condição voto favoravelmente.”* -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral apresentou a seguinte declaração de voto: *“A minha abstenção significa o respeito por uma opção do Senhor Presidente de Câmara, que é legítima, mas também a discordância em relação à fundamentação que foi apresentada para a contratação desses serviços que conforme foi me parece haver uma sobreposição clara entre aquilo que são as funções dos Serviços e aquilo que vai ser contratado. No entanto, com os esclarecimentos que foram prestados e com o reconhecimento de todos daquilo que deve ser o papel dos Colaboradores da Autarquia eu decidi abster-me.”*

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto: *“O voto contra, basicamente, foi por aquilo que foi referido na discussão, essencialmente pela justificação desta celebração desse contrato de consultadoria, entendendo a posição que o Senhor Presidente expressou em termos da justificação que teve. Penso que a justificação que depois apresenta para nós votarmos não é a mais correta. Acho que se fosse doutra forma o sentido de voto teria sido outro.”* -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves apresentou a seguinte declaração de voto: *“Eu subscrevo aquilo que foi dito pelo Senhor Vereador Artur Jorge e acrescento também que votei contra porque, de facto, a justificação a mim não me convenceu e continuo a achar que devem ser valorizados os recursos e os Serviços desta Autarquia.”* -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: *“Senhor Presidente, eu votei contra pelas razões que enunciei nas minhas*



Reunião de 24/02/2016

intervenções sobre esta matéria neste assunto. -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou: *“e que se dão ali por reproduzido”* -----

4 – DIVERSOS

(41/20160224)4.1.PROPOSTA DE CORTE DO TRÂNSITO EM NELAS E EM CANAS DE SENHORIM PARA A REALIZAÇÃO DO CORSO DE CARNAVAL – RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 919, datada de 29 de janeiro de 2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Proposta de corte do trânsito em Nelas e em Canas de Senhorim para a realização do curso de Carnaval* -----

I. Petição -----

---- *No âmbito da realização dos festejos carnavalescos de 2016, a circulação rodoviária em Nelas e Canas de Senhorim estará condicionada, a exemplo dos anos anteriores, devido ao desfile de cursos nos dias 07 de março (domingo), 08 de março (segunda-feira, apenas em Canas de Senhorim) e 09 de março (terça-feira).* -----

II. Enquadramento Legal -----

---- *Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, aprovado pela Lei n.º114/94, de 3 de maio, e republicado pela Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro, a utilização das vias públicas para a realização de atividades de caráter festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal ou colocar restrições ao trânsito dos peões nos passeios só é permitida desde que autorizada pelas entidades competentes, e com a correspondente aplicação local de sinalização temporária e identificação de obstáculos.* -----

---- *Em consonância com a referida norma do Código da Estrada, o artigo 10.º n.º1 do Regulamento de Trânsito do Município de Nelas determina que, a Câmara Municipal pode, por sua iniciativa ou com base em solicitações de entidades externas, alterar qualquer disposição respeitante à circulação e ao estacionamento, quando se verificarem, designadamente, festejos ou outras ocorrências que justifiquem as alterações e as medidas de segurança especiais a adotar, devendo tais condicionamentos ser comunicados à autoridade policial local, isso é à Guarda Nacional Republicana, e publicitados pelos meios adequados.*

---- *Assim, de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea qq) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal administrar o domínio público municipal, integrando-se no domínio público municipal, designadamente, as estradas e caminhos municipais, as ruas, as praças e os jardins.* -----

III. Parecer dos Serviços -----

---- *Assim sendo, proponho a aprovação do corte do trânsito e cedência do arruamento às associações de Nelas e Canas de Senhorim, a fim de realizarem o respetivo curso.* -----

---- *No âmbito do D.L. 09/2007 de 17/01, alterado pelo D.L. 278/2007 de 01/08, que aprova o Regulamento Geral do Ruído, nos termos do artigo 15.º, proponho ainda a aprovação da licença especial de ruído para o dia 07/02/2016* -----

---- **CORSOS PROPOSTOS** -----

---- **NELAS** -----



Reunião de 24/02/2016

---- *Das 14h30 às 18h00 proceder-se-á ao encerramento das ruas: - Largo de São Pedro; - Largo da Câmara; - Av. João XXIII; - Rua Luís de Camões; - Rua Gago Coutinho. -----*

---- *Trajeto da Associação do Cimo do Povo: Recinto da Associação, Largo de São Pedro, Largo da Câmara, Av. João XXIII, Rua Luís de Camões, Rua Gago Coutinho, Largo da Câmara, Largo de São Pedro, Recinto da Associação. -----*

---- *Trajeto da Associação do Bairro da Igreja: Recinto da Associação, Av. João XXIII, Largo da Câmara, Av. João XXIII, Rua Luís de Camões, Rua Gago Coutinho, Largo da Câmara, Av. João XXIII, Recinto da Associação. -----*

---- *CANAS DE SENHORIM -----*

---- *Das 14h00 às 18h00 (prolongando-se até às 19h30 no dia 09 de março) proceder-se-á ao encerramento das ruas: -----*

---- *Em Canas de Senhorim (dias 07 e 09 de março): - Rua da Estação, com início junto ao cemitério;- Rua do Rossio; - Rua Arquiteto Keil do Amaral; - Rua do Paço; - Rua Abade Dourado; - Avenida da Igreja; - Av. Eng.º Dionísio Augusto Cunha; - Rua Maria Olívia Barbosa Reis; - Rua Dr. Abílio Monteiro. -----*

---- *Em Canas de Senhorim (dia 08 de março, das 14h30 às 17h30): Haverá condicionamento de trânsito na Rua do Rossio, junto às “Quatro Esquinas”; Rua Arquiteto Keil do Amaral, Rua do Paço, Rua Abade Dourado e Avenida da Igreja. -----*

---- *- Horário previsto para início: entre as 14H00 e as 14H30; - Horário previsto para finalizar: cerca das 19H00; -----*

---- *- No domingo, a Associação do Paço desce pela Rua Dr. José Madeira Lobo até ao Largo Abreu Madeira, onde concentra para depois iniciar o curso, subindo pela Rua do Paço até à EB23 de Canas (ao contrário do que consta do mapa); -----*

---- *- Ambas as associações passam, no Domingo, na Av.ª Eng.º Dionísio A. Cunha uma única vez, porém, enquanto a Associação do Paço passa logo no início do seu curso, a Associação do Rossio, passa somente no final do seu curso, ou seja, não se cruzando ali; -----*

---- *Desta situação, julgo que deverá ser dado conhecimento aos Comandantes do Posto da GNR de Nelas e de Canas de Senhorim. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

---- *Na informação atrás descrita encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02 de fevereiro de 2016, que a seguir se transcreve: -----*

---- *“No âmbito do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei 75/2013 de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99 de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----*

---- *O Senhor Presidente afirmou que era para ratificar aquilo que já aconteceu. -----*

---- *A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente de aprovar a proposta de corte do trânsito em Nelas e em Canas de Senhorim para a realização do curso de Carnaval, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 919, datada de 29 de janeiro de 2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----*



Reunião de 24/02/2016

(42/20160224)4.2.DENOMINAÇÃO DE RUA NA FREGUESIA DE CANAS DE SENHORIM – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO

---- Presente uma Proposta de Deliberação, datada de 15 de fevereiro de 2016, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

---- *“ Proposta de deliberação -----*

---- *Denominação de rua na Freguesia de Canas de Senhorim. -----*

---- *Considerando: -----*

---- *A. O requerimento apresentado pelo munícipe Augusto Joaquim de Oliveira Ferreira no sentido de ser atribuído número de porta a uma moradia sita em Canas de Senhorim, bem como o nome da rua, uma vez que o local onde a mesma se situa não se encontra identificado; -----*

---- *B. Que nos termos do disposto na alínea ss) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia”; -----*

---- *C. Que, solicitado parecer à Freguesia de Canas de Senhorim, a mesma informa que, por deliberação da Junta de Freguesia de 13 de janeiro de 2016, a mesma “considera ser de atribuir à dita via o nome de «Travessa Lage do Quarto», visto que não tem saída e sendo uma transversal à rua com o mesmo nome. O número de polícia, tendo em conta as regras da numeração, é o número 12.”; -----*

---- *Proponho: -----*

---- *I. Que, nos termos da alínea ss) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da presente proposta de deliberação.” -----*

---- O Senhor Presidente afirmou que vinha a reunião de Câmara a proposta que estava ali que era que *“seja submetida a apreciação e deliberação da Câmara Municipal de Nelas a proposta de atribuição de nome de rua “Travessa Lage do Quarto”, ao local identificado na planta constante da informação dos serviços técnicos que se junta em anexo e que faz parte integrante da presente proposta de deliberação.”* Questionou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente àquele assunto. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação, atrás descrita, apresentada pelo Senhor Presidente, atribuindo o nome de rua “Travessa Lage do Quarto”, em Canas de Senhorim e que seja atribuído o número 12, à moradia de Augusto Joaquim de Oliveira Ferreira, residente na referida rua. -----

(43/20160224)4.3.HASTA PÚBLICA PARA VENDA DAS PINHAS DOS PINHEIROS MANSOS, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1572, datada de 29 de fevereiro de 2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Hasta pública para venda das pinhas dos pinheiros mansos, propriedade do Município -*

---- *Uma vez que existem interessados em adquirir as pinhas dos pinheiros mansos localizados no Parque São Miguel e perto do campo de futebol, conforme planta de localização em anexo, propriedade do município de Nelas, informo V. Ex.ª que para se proceder à venda das pinhas é necessário realizar uma hasta pública. -----*

---- *Cujo valor base será: -----*



Reunião de 24/02/2016

---- - Lote 1 (Parque São Miguel): 50€; -----
 ---- - Lote 2 (Perto do Campo de Futebol): 80€ -----
 ---- Parecer dos Serviços -----
 ---- Face ao exposto, solicito a V. Ex.^a autorização para se proceder à realização da hasta pública da venda das pinhas dos pinheiros mansos, dos lotes 1 e 2. -----
 ---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.” -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que na informação propõe-se uma hasta pública para venda das pinhas, porque há vários interessados. Portanto, o lote 1 seria o Parque São Miguel, o lote 2 perto do campo de futebol, todos aqueles pinheiros mansos que ali há. A base de licitação seria 50,00 euros. Depois a Senhora Dr.^a Marta fará um edital no sentido de se convocar os interessados para fazer uma licitação. Questionou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente àquela questão. -----
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a hasta pública para venda das pinhas dos pinheiros mansos, propriedade do Município, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1572, datada de 19 de fevereiro de 2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

5 – CONTABILIDADE

5.1. MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.º 3, E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, N.º 3, DE 2016 – COMPETÊNCIA DELEGADA – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das Modificações ao Orçamento Municipal para o ano de 2016, n.º 3, e às Grandes Opções do Plano, para o mesmo ano de 2016, n.º 3, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

5.2. PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – DEZEMBRO DE 2015 – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente questionou se algum dos Senhores Vereadores queria levantar alguma questão. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ajuda para lhe informarem sobre a ordem de pagamento n.º 3183, a que é que se refere este pagamento, ou então que lhe fosse a informação por escrito o procedimento do pagamento dessa fatura. -----

---- O Senhor Presidente informou tratar-se da empresa de construções CEBOCAR, Ld.^a. Perguntou à Senhora Dr.^a Célia se tinha alguma ideia do que era essa despesa. Acha que não é a empresa da motoniveladora. Oportunamente verá a que é que essa despesa se refere e dará essa informação ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. Pediu à Senhora Dr.^a Célia para tomar nota para ver se na próxima reunião de Câmara traziam o procedimento administrativo para o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques consultar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques sabia que tinha havido outra coisa. -----

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, durante o mês de dezembro de 2015, no total de 2.597.884,72 € (dois milhões quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 88.912,23 € (oitenta e oito mil novecentos e doze euros e vinte e três cêntimos), referente a Operações de



Reunião de 24/02/2016

Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. -----

5.3.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – JANEIRO DE 2016 – CONHECIMENTO

----- O Senhor Presidente questionou os Senhores Vereadores no sentido de saber se havia alguma dúvida relativamente àqueles pagamentos de janeiro de 2016. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques pediu ao Senhor Presidente se o podia informar o que era e pedia, sinceramente e que não entendesse aquilo como uma provocação. Quando Senhor Presidente envia aquele documento aos Senhores Vereadores para dar conhecimento na reunião de Câmara é para saberem minimamente o que é que estão ali a ver o que é questão a tomar conhecimento. Quando pede ao Senhor Presidente uma informação sobre o conhecimento, que essa informação lhe seja dada. Por exemplo, aquela ali, na última página diz ali Audioglobo, Ld.^a 36.000,00 euros. O que é que foi isto? -----

---- O Senhor Presidente respondeu que esse assunto já foi trazido ali a reunião de Câmara, foi a valorização do Cine-Teatro Municipal. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que estava esclarecido. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que foi a valorização do som e luzes do Cine-Teatro Municipal. Esta, ele, Senhor Presidente sabia. A CEBOCAR não podia concretizar. -----

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, durante o mês de janeiro de 2016, no total de 707.363,08 € (setecentos e sete mil trezentos e sessenta e três euros e oito cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 35.907,24 € (trinta e cinco mil novecentos e sete euros e vinte e quatro cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. -----

5.4.APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO REFERENTE AO ANO DE 2015

---- Presente o relatório de acompanhamento do Plano de Ajustamento Financeiro referente ao ano de 2015, o qual fica anexo a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

----- O Senhor Presidente afirmou que ia também seguir este conhecimento para a Assembleia Municipal. Não sabia se algum dos Senhores Vereadores tinha alguma questão relativamente àquilo. Ele, Senhor Presidente, enfatizava só que relativamente àquele assunto, o Executivo passou o ano de 2015 com uma capacidade de endividamento de 12.733.000,00 euros e a dívida total de operações orçamentais da própria Câmara já está em 11.880.000,00 euros. Recordo que quando o Executivo tomou posse passava os 16 milhões de euros, fora as despesas irregulares que são mais 800.000,00 euros e passaram com uma dívida também das entidades, uma dívida de curto prazo de 377.000,00 euros e a dívida total do Município em 31/12/2015, como os Senhores Vereadores viam era já inferior à capacidade de endividamento, ou seja, 12.257.000,00 euros, o que, como os Senhores Vereadores podiam ver existe já uma margem de endividamento, o que nesta altura coloca aquelas questões que ele, Senhor Presidente, colocou há bocadinho a proposta de contratação de empresa na área económica/financeira. Questionou se, relativamente ao relatório, algum dos Senhores Vereadores queria colocar alguma questão, esclarecer alguma dúvida. Ele, Senhor Presidente, também prometia que no relatório de gestão que será apresentado na Assembleia Municipal de abril, será aprofundado este relatório porque há ali despesas que têm que ser comparadas



Reunião de 24/02/2016

com o Plano de Ajustamento Financeiro, ou seja, o que é que estava previsto em termos, por exemplo, de prestação de serviços e de compra de bens e o que é que já foi realizado apesar de estar previsto, o que é que estava previsto em termos, por exemplo, do que aumenta ali sessenta e tal por cento de transferências, de aumento de valor de transferências de apoios para as associações, para transferências de competências para Juntas de Freguesia e etc. Portanto, depois queria fazer um estudo comparativo com a evolução daquilo e com aquilo que é previsível que venha a suceder durante o ano de 2016. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que queria evidenciar a evolução positiva que este relatório traz, a evolução das contas é bastante positiva, é de realçar e enaltecer. Não querendo valorizar, nem elogiar, mas as virtudes do Plano de Ajustamento Financeiro e do garrote que o Executivo anterior deixou sobre a Câmara e sobre este Executivo coincide com o rigor e com a forma como a Câmara tem sido gerida nos últimos tempos. Mais até em relação aos pontos anteriores, à informação financeira que é prestada, é importante salientar o seguinte, é que as questões que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tem levantado sobre os pedidos de informações sobre pagamentos, muitas delas são fáceis de entender porque estão frescas na memória. No passado, os documentos que ele, Vereador Adelino Amaral, via no final das reuniões, às vezes traziam lá faturas de coisas feitas há 3 e 4 anos atrás e era difícil depois perceber se aqueles valores que estavam a ser cobrados, obras e fornecimentos. Ele lembrava-se, por exemplo, de assistência a fotocopiadores que aquilo, juntavam-se faturas de anos, anos, anos, faturas de assistência e de papel de fotocópia. Não eram só obras mas mesmo muitas obras. Era a confiança de que as coisas melhorassem. Havia uma certa confiança que as coisas viessem a melhorar, assim como melhoraram claramente. Era, de facto, importante e aquilo que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques hoje não quis referir que é a proliferação de revisões orçamentais ele hoje prescindiu dessa nota. Não lhe parece nada de grave comparando com aquilo que era a situação nomeadamente os pagamentos. Às vezes era complicado perceber. Então pavimentação na Rua dos Bombeiros, em Canas de Senhorim, aquilo de vez em quando aparecia uma fatura, mas quando é que isto foi feito? Isto já foi feito há 2 anos, ou há 3 anos. Havia, de facto, muitas faturas de passeios na Rua dos Bombeiros, não sabia porquê. Era difícil, de facto, às vezes, perceber a que é que aqueles pagamentos se referiam porque eles vinham ali, de facto, muito mais tarde talvez porque a saúde financeira que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques diz que o Executivo anterior tinha se calhar era uma saúde tão débil, tão débil que os pagamentos eram feitos assim. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que só queria realçar também na sequência do que acaba de dizer o Senhor Vereador Adelino Amaral, que o prazo médio de pagamentos em 2015 foi de 36 dias. Está expresso na página 3. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não ia responder ao Senhor Presidente. Ia responder ao Senhor Vereador Adelino Amaral. De facto, era espetacular a gestão, é. Mas depois tira, o Senhor Vereador Adelino Amaral, que é o homem das contas, ele, Vereador Dr. Marques, não percebe nada de contas, já lho disse e repetia. O Senhor Vereador Adelino Amaral, que é o homem das contas, devia fazer ali um estudo e ele agradecia, pois aprenderia alguma coisa com o Senhor Vereador Adelino Amaral nessa matéria das contas, um estudo à gestão da Câmara sem o aumento do IMI, à gestão da Câmara sem a redução substancial de um milhão de euros por ano do Pessoal, à diminuição da fatura



Reunião de 24/02/2016

da água a Mangualde, o aumento da fatura da água aos consumidores, ainda por cima, tinha lá, estava a fazer um trabalho, a aplicação de dinheiros em obras em todo o Concelho. O Senhor Vereador Adelino Amaral faz esse trabalho e depois demonstra ali a boa gestão. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que também só queria complementar o que já foi dito essencialmente pelo Senhor Vereador Adelino Amaral e também agora pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, concordar com os dois, mas queria acrescentar ali só uns pontos àquilo que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques disse que, efetivamente, este Executivo foi capaz de melhorar a saúde financeira do Município de Nelas, com todas as coisas boas que herdou e com todas as coisas más que também herdou. Efetivamente com as condicionantes que o Executivo tem, foi capaz de melhorar a situação financeira. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques estava-se a esquecer de algumas coisas más, concretamente, por exemplo, aquilo que o Senhor Presidente hoje já referiu com as coimas em termos ambientais e outras coisas do género e as taxas de juro. Acha que, independentemente de tudo foi possível, obviamente que essas coisas que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques refere ajudam. Também o que faltava era a Câmara dizer que não queria o aumento do IMI que lhe é devido. Não queremos isso. Entreguem-no à Câmara de Mangualde. Não, como é óbvio. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria, mais uma vez, realçar o seguinte. Na página 4, de 14, diz assim: *“Depois da avaliação geral dos bens imóveis, que decorreu em 2012, o IMI continua a ser a receita que mais aumentou em relação à cobrança do ano anterior e também em relação à estimativa do Plano de Ajustamento Financeiro, tendo sido arrecadados 1.971.610,65 euros.”* Estava a dizer aquilo para que nunca mais lhe perguntem qual é a receita do IMI. Estava ali escrito no relatório, ou seja, *tendo sido arrecadados 1.971.610,65 euros, mais 73.753,71 euros do que no ano anterior, receita própria esta deste imposto direto no entanto que não pode deixar de ser considerada integrada no total das receitas próprias previstas no Plano de Ajustamento Financeiro, sendo a previsão para 2015 de 2.139.756,00 euros e tendo sido arrecadado o valor de 2.641.000,00 euros*, estava a ler e são números que são fáceis de perceber, ou seja, foram arrecadados em termos de receita própria do que estava previsto no Plano de Ajustamento Financeiro feito pela Câmara anterior, mais 502.000,00 euros do que o anterior Executivo previa de receita. O IMI é apenas um dos impostos das receitas próprias da Câmara e dos quais, o Plano de Ajustamento Financeiro permitia corrigir essa trajetória financeira da Câmara previa uma receita própria de 2.139.000,00 euros e, de facto, a Câmara recebeu 2.641.000,00 euros, ou seja, mais 500.000,00 euros. Só que 412.000,00 euros foram para amortizar empréstimos de médio e longo prazo. Não estava previsto. É a Lei do Orçamento do Estado. Portanto, em rigor, ponderado o que está no Plano de Ajustamento Financeiro em termos de receitas próprias, ponderado o que está em termos de receita própria e com o aumento de receita que houve de 500.000,00 euros, estavam todos de acordo. Isto é simples de perceber. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, o Senhor Presidente afirmou que quem isola a receita do IMI, dá ideia que o Senhor Vereador Dr. Marques não queria que o Executivo não pagasse as dívidas. Falou nas receitas, não falou nas despesas que depois tinham que ser pagas. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, muito rapidamente, só queria dizer o seguinte. Isto é um caso semelhante àquilo que se passa no Governo da Nação. Nós podemos até achar que este Governo não é um Governo exemplar e que não vai



Reunião de 24/02/2016

melhorar, de forma significativa, o nível de vida das pessoas. Mas, comparando com aquilo que faria o Governo anterior se estivesse em funções, é bastante melhor. Ora bem, no Executivo, na Câmara de Nelas é exatamente o mesmo. O Governo atual, com o qual ele, Vereador Adelino Amaral, simpatiza naturalmente, pode até nem ter um desempenho tão brilhante como aquilo que nós gostaríamos mas comparando com aquilo que faria o Governo anterior se se mantivesse em funções, de facto, há uma melhoria clara. Ora bem, na Câmara é exatamente o mesmo. De facto, as receitas existem, o fim do Executivo anterior é marcado pelo agravamento da situação financeira, imposto pelo Plano de Ajustamento Financeiro e pela catástrofe e pelo fundo do buraco a que o Executivo anterior, a diferença está em que este Executivo sabe aplicar os recursos e a melhoria da situação financeira, sabia-a gerir de uma forma oposta àquilo que faria o Executivo anterior, ou um semelhante se estivesse em funções. Aproveitava essa folga no Orçamento em termos financeiros para contratar mais empréstimos, para se endividar ainda mais, para mal baratar o dinheiro, como fez durante 8 anos e não para manter uma situação financeira estável e positiva como é o caso. -----

---- A Câmara apreciou o relatório de acompanhamento do Plano de Ajustamento Financeiro referente ao ano de 2015. -----

5.5.DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS – APURAMENTO DO ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL EM 31-12-2014. EXCESSO FACE AOS LIMITES DEFINIDOS NO ARTIGO 52.º, DA LEI N.º 73/2013, PARA O MESMO ANO – CONHECIMENTO

---- Presente o ofício-circular n.º 120/2016, datado de 26 de janeiro de 2016, da Direção Geral das Autarquias Locais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Ex.m.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas -----*

---- *Apuramento do endividamento municipal em 31-12-2014. Excesso face aos limites definidos no artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, para o mesmo ano. Audiência prévia nos termos do artigo 121.º, do CPA -----*

---- *1. O n.º 1, do artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que a dívida dos municípios, incluindo a das entidades a que se refere o artigo 54.º da mesma lei, “não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida nos três exercícios anteriores”. -----*

---- *2. Conforme dispõe o n.º 2, do artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no apuramento da dívida total orçamental dos municípios são englobados os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento dos municípios junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais. -----*

---- *3. Nos termos do n.º 3, do artigo 52.º supracitado, sempre que um município: -----*

---- *a) Não cumpre o limite previsto no n.º 1 do mesmo artigo, deve reduzir, no exercício subsequente, pelos 10% do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, sem prejuízo da aplicação do disposto na secção III do mesmo diploma. -----*

---- *b) Cumpra o limite definido no n.º 1 do mesmo artigo, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios. -----*

---- *4. A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no n.º 4 do artigo 52.º, dispõe ainda que, para efeitos de responsabilidade financeira, o incumprimento do disposto no n.º 3 do mesmo artigo -----*



Reunião de 24/02/2016

é equiparado à ultrapassagem do limite da dívida total orçamental, nos termos e para os efeitos previstos na Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto. -----

---- 1. Nos termos do n.º 8, do artigo 98.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) o montante referente à contribuição de cada município para o Fundo de Apoio Municipal não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

---- 2. De acordo com os dados disponíveis no SIAL, esse Município, em 31-12-2014, excedeu o montante da dívida previsto no n.º 1, do artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ou na alínea b), do n.º 3, do mesmo artigo, conforme se indica no quadro seguinte:

	Aferição do disposto no artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013	2014 (euros)
(I)	(II)	(III)
(1)	Limite para 2014	11.344.793,10
(2)	Dívida total em 01-01-2014 a)	15.830.479,08
(3) = (2)-(1), se >0	Montante em excesso em 01-01-2014 face ao n.º 1 do artigo 52.º	4.485.685,98
(4) = (1)-(2), se >0	Margem absoluta em 01-01-2014 face ao n.º 1 do artigo 52.º	0,00
(5) = (4) *20%	Margem utilizável em 2014	0,00
(6)	Dívida total em 31-12-2014 a)	13.854.462,80
(7) = (6) – (1), se >0	Montante em excesso em 31-12-2014 face ao limite do n.º 1, do artigo 52.º	2.509.669,70
(8) = (6) - [(2) + (5)], se (5) >0	Montante em excesso em 31-12-2014 face ao limite da alínea b), do n.º 3, do artigo 52.º	
(9) = (1) – (6), se > 0	Margem absoluta em 31-12-2014 face ao n.º 1, do art.º 52.º	0,00
(10) = (7) – (3)	Variação do excesso face ao limite do n.º 1 do art.º 52.º	- 44,1%

---- Fonte de informação: SIAL. Dados extraídos em 08-01-2016. -----

---- a) Dívida total apurada nos termos do art.º 52.º, da Lei n.º 73/2013, atendendo ao disposto no n.º 8, do art.º 98.º, da Lei do Orçamento do Estado para 2015 e considerando a dívida das entidades participadas nos termos previstos no art.º 54.º, da Lei n.º 73/2013. -----

---- 3. Face ao que antecede e atendendo ao disposto no artigo 121.º, do Código do Procedimento Administrativo, solicita-se a V.ª Ex.ª que se pronuncie no prazo de 10 dias úteis, a contar da presente data, sobre o supra exposto.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era a informação que constava ali. Limite para 2014. Em relação a 2015 ainda não veio porque não têm ainda as contas de gerência de 2015. -----

---- A Câmara tomou conhecimento do ofício-circular n.º 120/2016, datado de 26 de janeiro de 2016, da Direção Geral das Autarquias Locais, referente ao apuramento do endividamento municipal em 31-12-2014, atrás descrito. -----



Reunião de 24/02/2016

5.6.DECLARAÇÃO DOS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31/12/2015 – CONHECIMENTO

---- Presente a informação interna n.º 821, datada de 26 de janeiro de 2016, da Unidade Orgânica Administrativa, Financeira, de Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Declaração dos pagamentos e recebimentos em atraso em 31/12/2015 -----*

---- *Em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17/03 – LCPA, declaro que, a 31/12/2015, não existiam pagamentos em atraso. -----*

---- *Nos termos da mesma norma, declaro que, a 31/12/2015, os recebimentos em atraso, considerando a anulação das dívidas prescritas, deliberada pela Câmara Municipal de Nelas em 30/12/2015, eram de 58.864,30 €, sendo, quase na sua totalidade, de fornecimento de água e de serviços prestados de saneamento e de resíduos sólidos urbanos. -----*

---- *Nos termos do diploma acima referido, a presente declaração deve ser enviada, até 31/01/2016, à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal de Nelas e publicitada no sítio da internet do Município. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

---- O Senhor Presidente afirmou que segundo a declaração, em rigor, não existem pagamentos em atraso à data de final do ano de 201, em rigor. Questionou os Senhores Vereadores se havia alguma dúvida sobre isso.-----

---- A Câmara tomou conhecimento da declaração dos pagamentos e recebimentos em atraso em 31/12/2015, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 821, datada de 26 de janeiro de 2016, da Unidade Orgânica Administrativa, Financeira, de Recursos Humanos e Saúde, atrás descrita. -----

5.7.DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 31/12/2015 – CONHECIMENTO

---- Presente a informação interna n.º 820, datada de 26 de janeiro de 2016, da Unidade Orgânica Administrativa, Financeira, de Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Declaração dos compromissos plurianuais em 31/12/2015 -----*

---- *Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17/03 – LCPA, declaro que os compromissos plurianuais existentes a 31/12/2015, encontram-se registados nas contas próprias, da aplicação informática de contabilidade, em uso neste Município de Nelas, SCA: Sistema de Contabilidade Autárquica, totalizando os montantes a seguir identificados: -----*

---- *2016 – 2.707.548,53 €; -----*

---- *2017 – 1.544.127,31 €; -----*

---- *2018 – 1.393.389,32 €; -----*

---- *2019 – 1.319.601,11 €; -----*

---- *Anos seguintes – 8.755.265,26 €. -----*

---- *Nos termos da norma acima referida, a presente declaração deve ser enviada, até 31/01/2016, à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal de Nelas e publicitada no sítio da*



Reunião de 24/02/2016

internet do Município. -----
 ---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.*-----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que eram aqueles compromissos que estavam assumidos e que resultam também do Orçamento, dos documentos orçamentais que estão em vigor na Câmara. Portanto, são despesas assumidas em termos plurianuais. -----
 ---- A Câmara tomou conhecimento da declaração dos compromissos plurianuais em 31/12/2015, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 820, datada de 26 de janeiro de 2016, da Unidade Orgânica Administrativa, Financeira, de Recursos Humanos e Saúde, atrás descrita. -----

6 - OBRAS PARTICULARES

6.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

6.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 03 e 16 de fevereiro de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

6.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a licenças de construção emitidas no período compreendido entre 03 e 16 de fevereiro de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

6.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, no período compreendido entre 03 e 16 de fevereiro de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

(44/20160224)6.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicação prévia, caducadas, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço



Reunião de 24/02/2016

Administrativo de Obras, nos termos do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 03 e 16 de fevereiro de 2016, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. -----

7 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

7.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 04 de novembro de 2013, designadamente: licenças especiais de ruído, no âmbito do disposto no artigo 15.º, do Regulamento Geral do Ruído; alargamento de horários de funcionamento, ao abrigo do disposto no artigo 11.º, do Regulamento Municipal de Horários e três licenciamentos municipais, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VII), fazendo dela parte integrante. -----

(45/20160224)7.2.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO

--- O Senhor Presidente informou que eram as isenções habituais, cedência de autocarros, licenças especiais de ruído e que vinha ali também a isenção pela emissão de uma certidão de fracas condições de habitabilidade num prédio na Rua do Soitinho. Aquilo tem a ver com o Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo, que é para não pagarem tanto IMI daquele edifício. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VIII), fazendo dela parte integrante. ---

(46/20160224)7.3.RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS/INDEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ART.º 35.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – RATIFICAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a relação de processos deferidos/indeferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no período compreendido entre 03 e 16 de fevereiro de 2016, elaborada pela Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IX), fazendo dela parte integrante. -----

(47/20160224)7.4.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO, DE MARIA DE FÁTIMA PEREIRA COSTA ANTUNES – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1559, datada de 18 de fevereiro de 2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Maria de Fátima Pereira da Costa Antunes (115376984) -----*



Reunião de 24/02/2016

---- No seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de Maria de Fátima Pereira da Costa Antunes, na freguesia de Vilar Seco, concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada da parcela, tenho a informar o seguinte: -----

---- 1. A área a rearborizar é de 1,47 ha com a espécie eucalipto-comum na parcela 1, e o de 0,40 ha com a espécie eucalipto-comum na parcela 2. -----

---- 2. Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, as parcelas 1 e 2 estão inseridas em Espaço Florestal de Produção. -----

---- 3. A localização da parcela não se encontra na Planta de Condicionantes, em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), e nem com REN (Reserva Ecológica Nacional). -----

---- 4. Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização das parcelas apresentam risco alto na carta de risco de incêndio florestal. -----

---- 5. De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação. -----

---- 6. As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão. ----

---- Face ao exposto e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado, no entanto a espécie escolhida (eucalipto) deveria ser de espécie autóctone. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª” -----

---- O Senhor Presidente sugeriu que estes pontos seguintes fossem votados na globalidade. Infelizmente, ou felizmente, eram todos, mas infelizmente, para a Senhora Eng.ª Inês em que aquilo deveria ser substituído por espécies autóctones. É tudo pedidos para plantação de eucalipto comum e eucalipto, portanto, 1,4 hectares; 2,5 hectares; 0,36 hectares. O que é que se pode fazer? Face ao exposto e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado. Portanto, aí, em termos administrativos, o Executivo não tem condições para impedir estas plantações. Se não houver oposição da parte dos Senhores Vereadores do ponto 7.4 a 7.11. são postos à votação.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Maria de Fátima Pereira da Costa Antunes, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1559, datada de 18/02/2016, Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

(48/20160224)7.5.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO, DE JOSÉ SIMÕES – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1560, datada de 18 de fevereiro de 2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de José Simões (129776769) -----

---- No seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o n.º 1 do artigo



Reunião de 24/02/2016

9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de José Simões, na união das freguesias de Carvalhal Redondo e Agueira, concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada da parcela, tenho a informar o seguinte: -----

---- 1. A área a rearborizar é de 2,57 ha com a espécie eucalipto-comum na parcela 1, e o de 0,62 ha com a espécie Carvalho-americano na parcela 2. -----

---- 2. Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, as parcelas 1 e 2 estão inseridas em Espaço Florestal de Produção. -----

---- 3. A localização da parcela não se encontra na Planta de Condicionantes, em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), e nem com REN (Reserva Ecológica Nacional). -----

---- 4. Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização das parcelas apresentam risco alto na carta de risco de incêndio florestal. -----

---- 5. De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação. -----

---- 6. As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão. ----

---- Face ao exposto e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado, no entanto a espécie escolhida (eucalipto) deveria ser de espécie autóctone. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de José Simões, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1560, datada de 18/02/2016, Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

(49/20160224)7.6.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO, DE JOSÉ ANDRADE MATIAS – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1561, datada de 18 de fevereiro de 2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de José Andrade Matias (146029291) -----

---- No seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de José Andrade Matias, na freguesia de Lapa do Lobo, concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada da parcela, tenho a informar o seguinte: -----

---- 1. A área a rearborizar é de 0,36 ha com a espécie eucalipto-comum na parcela 1, e o de 0,66 ha com a espécie eucalipto-comum na parcela 2. -----

---- 2. Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, as parcelas 1 e 2 estão inseridas em Espaço Florestal de Produção. -----

---- 3. A localização das parcelas não se encontram na Planta de Condicionantes, em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), e nem com REN (Reserva Ecológica Nacional). -----



Reunião de 24/02/2016

---- 4. *Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização das parcelas apresentam risco baixo na carta de risco de incêndio florestal.* -----

---- 5. *De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação, sendo de realçar que as parcelas se encontram na faixa de gestão de combustível da rede primária.* -----

---- 6. *As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão.* ----

---- *Face ao exposto e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado, no entanto a espécie escolhida (eucalipto) deveria ser de espécie autóctone.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.”* -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de José Andrade Matias, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1561, datada de 18/02/2016, Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

(50/20160224)7.7.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO, DE ALBINO JORGE MARQUES RAMOS DA COSTA – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1562, datada de 18 de fevereiro de 2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Albino Jorge Marques Ramos da Costa (186915446)* -----

---- *No seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de Albino Jorge Marques Ramos da Costa, na união de freguesias de Carvalhal Redondo e Aguireira, concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada da parcela, tenho a informar o seguinte:* -----

---- 1. *A área a rearborizar é de 0,75 ha com a espécie eucalipto-comum.* -----

---- 2. *Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, as parcelas estão inseridas em Espaço Florestal de Produção e Espaço Agrícola de Produção.* -----

---- 3. *A localização das parcelas não se encontram na Planta de Condicionantes, em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), e nem com REN (Reserva Ecológica Nacional).* -----

---- 4. *Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização das parcelas apresentam risco alto e moderado na carta de risco de incêndio florestal.* -----

---- 5. *De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação.* -----

---- 6. *As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão.* ----



Reunião de 24/02/2016

---- *Face ao exposto e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado, no entanto a espécie escolhida (eucalipto) deveria ser de espécie autóctone.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.* -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Albino Jorge Marques Ramos da Costa, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1562, datada de 18/02/2016, Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

(51/20160224)7.8.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO, DE JOÃO CARLOS DOS SANTOS MORAIS – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1564, datada de 18 de fevereiro de 2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de João Carlos dos Santos Morais (P-ARB-010033)* -----

---- *No seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de João Carlos dos Santos Morais (P-ARB-010033), na freguesia de Canas de Senhorim, concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada da parcela, tenho a informar o seguinte: --*

---- *1. A área a rearborizar é de 3,01 ha com a espécie eucalipto-comum.* -----

---- *2. Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, a parcela estão inseridas em Espaço Florestal de Produção.* -----

---- *3. A localização da parcela não se encontra na Planta de Condicionantes, em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), e nem com REN (Reserva Ecológica Nacional) mas encontra-se abrangida pelo Itinerário Complementar: IC12 e IC37 – Zona de Servidão Non Edificandi.* -----

---- *4. Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização das parcelas apresentam risco alto na carta de risco de incêndio florestal.* -----

---- *5. De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação.* -----

---- *6. As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão.* ----

---- *Face ao exposto e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado, no entanto a espécie escolhida (eucalipto) deveria ser de espécie autóctone.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.* -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de João Carlos dos Santos Morais, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1564, datada de 18/02/2016, Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----



Reunião de 24/02/2016

(52/20160224)7.9.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO, DE MARIA MANUELA CARVALHO DE ALMEIDA AMARAL – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1565, datada de 18 de fevereiro de 2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Maria Manuela Carvalho de Almeida Amaral (P-ARB-007713) -----*

---- *No seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de Maria Manuela Carvalho de Almeida Amaral (P-ARB-007713), na freguesia de Vilar Seco, concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada da parcela, tenho a informar o seguinte: -----*

---- *1. A área a rearborizar é de 1,20 ha com a espécie eucalipto-comum. -----*

---- *2. Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, a parcela está inserida em Espaço Florestal de Produção. -----*

---- *3. A localização da parcela não se encontra na Planta de Condicionantes, em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), e nem com REN (Reserva Ecológica Nacional). -----*

---- *4. Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização da parcela apresenta risco alto na carta de risco de incêndio florestal. -----*

---- *5. De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação. -----*

---- *6. As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão. ----*

---- *Face ao exposto e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado, no entanto a espécie escolhida (eucalipto) deveria ser de espécie autóctone. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.”-----*

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Maria Manuela Carvalho de Almeida Amaral, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1565, datada de 18/02/2016, Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

(53/20160224)7.10.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO, DE ANTÓNIO JOÃO MATIAS – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1566, datada de 18 de fevereiro de 2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de António João Matias (P-ARB-009642) -----*

---- *No seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o n.º 1 do artigo*



Reunião de 24/02/2016

9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de António João Matias (P-ARB-009642), na freguesia de Lapa do Lobo, concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada da parcela, tenho a informar o seguinte: -----

- 1. A área a rearborizar é de 0,90 ha com a espécie eucalipto-comum. -----
- 2. Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, a parcela está inserida em Espaço Florestal de Produção. -----
- 3. A localização da parcela não se encontra na Planta de Condicionantes, em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), e nem com REN (Reserva Ecológica Nacional). -----
- 4. Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização das parcelas apresentam risco baixo e moderado na carta de risco de incêndio florestal. -----
- 5. De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação. -----
- 6. As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão. ----
- Face ao exposto e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado, no entanto a espécie escolhida (eucalipto) deveria ser de espécie autóctone. -----
- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de António João Matias, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1566, datada de 18/02/2016, Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

(54/20160224)7.11.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO, DE ANTÓNIO JOÃO MATIAS – APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1567, datada de 18 de fevereiro de 2016, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de António João Matias (P-ARB-009638) -----

---- No seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de António João Matias (P-ARB-009638), na freguesia de Lapa do Lobo, concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada da parcela, tenho a informar o seguinte: -----

- 1. A área a rearborizar é de 1,52 ha com a espécie eucalipto-comum. -----
- 2. Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, a parcela está inserida em Espaço Florestal de Produção. -----
- 3. A localização da parcela não se encontra na Planta de Condicionantes, em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), e nem com REN (Reserva Ecológica Nacional). -----
- 4. Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização das parcelas apresentam risco baixo e moderado na carta de risco



Reunião de 24/02/2016

de incêndio florestal. -----
 ---- 5. De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação. -----
 ---- 6. As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão. ----
 ---- Face ao exposto e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado, no entanto a espécie escolhida (eucalipto) deveria ser de espécie autóctone. -----
 ---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.” -----
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de António João Matias, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1567, datada de 18/02/2016, Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

8 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente afirmou tratar de uma reunião pública, necessariamente aberta à intervenção dos Municípios. Questionou se algum dos Senhores Municípios queria usar da palavra. -----
 ---- O Senhor António de Jesus Ramos afirmou que em primeiro lugar já era boa tarde e com o decorrer do tempo já vai longo e ele não se queria alongar muito. Portanto, só queria fazer a seguinte pergunta, que era isso que o trazia à reunião. Há dois meses, na primeira reunião de janeiro foi-lhe dito que as obras do protocolo seriam dadas continuidade. Até à data, já lá vão dois meses e nada foi feito. Em consequência das obras não terem sido retomadas já houve no mesmo local vários acidentes na qual uma caixa de esgotos que está mais alta que o terreno um carro passou e o cârter foi à vida. Em cima nos passeios que estão mais baixos que a estrada uma Senhora caiu e teve que ir para o hospital. Isto é grave, é lamentável estar a acontecer constantemente uma vez que as obras não foram retomadas. Para hoje era só isto. Agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Gostava que lhe explicassem. -----
 ---- O Senhor Presidente afirmou que queria dar a informação ao Senhor Ramos que, no âmbito do compromisso que, ele, Senhor Presidente, assumiu, quer com os moradores, quer com o Senhor Ramos, assinou ontem a informação da Senhora Eng.^a Susana Mesquita no sentido de fazer uma empreitada, de lançar um concurso de empreitada de pavimentação e conclusão das redes e pavimentação da Rua Laje de Abril à Associação do Rossio, cuja orçamentação lhe foi feita a rondar os 40.000,00 euros. Portanto, proximamente, vai ser feito esse procedimento no sentido de nos próximos 2 meses, 3 meses, ser feito o resto que falta das infraestruturas da Laje de Abril até à entrada da Feira e a pavimentação de toda essa faixa e depois continuando os trabalhos que também tem assumidos em termos de protocolo, progressivamente, quer com os passeios, quer com a iluminação. Continua a reafirmar que é ponto de honra para ele, Senhor Presidente, cumprir esse protocolo. Dizer ao Senhor Ramos que pedia a sua compreensão porque ainda agora tiveram que fazer um procedimento de mais 70.000,00 euros para sustentar a pavimentação da Rua da Estação que o Executivo anda a fazer. Portanto, são mais 70.000,00 euros que o Executivo teve que ir buscar ao Orçamento e



Reunião de 24/02/2016

agora, também no âmbito de uma necessidade urgente que surgiu o Executivo tem que cumprir aquilo que estabeleceram com a empresa COVERCAR, que já anda a construir o pavilhão, de fazer o desaterro de mais 20 metros na parte de trás e 30 metros de lado. Aliás, estabeleceram, nesse aspeto, um protocolo com a empresa Oliveiras, que pediu também o aterro para obras candidatas no âmbito da EDM, a recuperação ambiental. Portanto, vão surgindo estas necessidades. O Executivo lançou também um procedimento, que teve que fazer uma alteração orçamental de mais de 40.000,00 euros para fazer face a esta despesa na Zona Industrial da Ribeirinha. Não fosse isso, reafirmava ao Senhor Ramos o compromisso do Senhor Presidente de Câmara e da Câmara em cumprir tudo aquilo que está protocolado e que o Senhor Ramos contasse que a próxima obra do Executivo vai ser infraestruturar e pavimentar da Laje de Abril à Associação do Rossio. Ele, Senhor Presidente, era como tinha dito, assinou a informação ontem com o orçamento para os Serviços. É uma obra que permite um ajuste direto. Os Serviços vão consultar dois, ou três empreiteiros para ver qual é aquele que oferece melhor preço. O procedimento tem sido em todas as obras o Executivo consultar dois, ou três. Pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para acreditar que tem sido esse o procedimento. O Executivo tem consultado, salvo casos excecionalíssimos, em matéria de obras, o Executivo consulta sempre dois, ou três, mas neste caso tem feito. Portanto, podia dizer ao Senhor Ramos que da Rua da Estação até à Feira, o Executivo lançou um procedimento de 70.000,00 euros, ou 80.000,00 euros e os Irmãos Almeida Cabral fizeram a obra por sessenta e poucos mil euros. Portanto, há sempre a possibilidade de pedir para baixo do nosso orçamento conseguir ganhos que permitem depois ao Executivo avançar noutras frentes e o Senhor Ramos tinha esse compromisso. Agora, isso vai ser feito, para ele, Senhor Presidente, não falhar, ora, estamos em fevereiro, espera que até maio isso esteja concluído. Vão fazendo as coisas à medida que elas vão evoluindo e estão a evoluir muito favoravelmente. Era o que, ele, Senhor Presidente, podia dizer nesta altura. Dirigindo-se ao Senhor Ramos, afirmou que o deixasse dizer com todo o respeito, ele, Senhor Presidente, com todo o respeito, acho que já deu as explicações que tinha a dar do ponto de vista. Era um direito que ele, Senhor Presidente, tinha, de considerar que é um abuso por parte de qualquer Município vir ao Gabinete do Senhor Presidente de Câmara e chamá-lo mentiroso e grande mentiroso, aos gritos. Acha que é um abuso que nenhum Presidente de Câmara deve tolerar e ele não ia tolerar. Isso discute-se em tribunal. Que o Senhor Ramos desculpasse mas era em tribunal que isso ia ser discutido. Afirmou ainda que já houve quem tratasse pior o Senhor Ramos e hoje têm asinhas de anjo. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente pediu à Senhora Dr.^a Célia Tavares para proceder à leitura da minuta da ata. Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às treze horas e quarenta e um minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz



Reunião de 24/02/2016

alta por mim, _____, conforme deliberação tomada na 1.^a reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada.

O Presidente,

A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,
